

Projeto de Capacitação de Agentes Públicos sobre:  
Tráfico de Pessoas e Migração

Enfrentamento  
ao Tráfico  
de Pessoas

# A experiência da Asbrad no Atendimento às vítimas e na capacitação das redes de atenção

Um Manual



Associação Brasileira de Defesa da  
Mulher, da Infância e da Juventude

# **Enfrentamento ao Tráfico de pessoas**

## **A experiência da Asbrad no Atendimento às vítimas e na capacitação das redes de atenção**

### **um manual**



Associação Brasileira de Defesa da  
Mulher, da Infância e da Juventude



Projeto de Capacitação de Agentes Públicos sobre  
Tráfico de Pessoas e Migração

Texto apresentado pela Asbrad [Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude] no *Seminário Tráfico de Pessoas - Caminhos do Atendimento Humanizado às Vítimas*, realizado em 01 de setembro de 2011 na FIG-UNIMESP, Guarulhos-SP, como resultado do Projeto de Capacitação para Agentes Públicos com o tema "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Migração".

**Integrantes da equipe do Projeto de Capacitação para Agentes Públicos com o tema "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Migração".**

(consultoria jurídica) Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo  
Elizângela André dos Santos  
Marly Françoso  
Milena de Lima e Silva  
(set. 2010 a dez. 2010) Débora Cristina Donadel  
(jan. 2011 a mar. 2011) Marina Gurgel Neves

**Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – Asbrad**

Presidente: Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo

**Redação:** Débora Cristina Donadel  
**Capa:** Milena de Lima e Silva

Guarulhos, setembro de 2011.

1. Apresentação	5
1.1 A Asbrad	6
1.2 A Asbrad e o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	7
1.2.1 Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes	10
2. O que é capacitação?	18
2.1 Migração	24
2.1.1 Migração Feminina	32
2.2 Gênero	34
2.3 Raça e Etnia	39
2.4 Criança e Adolescente	44
2.5 Prostituição: discussões atuais	50
3. O Atendimento Humanizado	
3.1 A metodologia proposta pela Asbrad	55
4. Rede	75
5. Considerações finais	78
6. Bibliografia	82
7. Sugestões de filmes	87
8. Anexos	90





## **1. Apresentação**

A mãe de uma criança de cinco anos de idade entrou na Asbrad para pedir ajuda. Ela iria para a Espanha e gostaria de passar a guarda de sua filha para a avó. Na semana seguinte, uma mulher solicita apoio à Asbrad para passar a guarda de seus filhos para sua irmã. Ela já estava com viagem marcada para o Japão.

Em outro atendimento, uma senhora pede ajuda para localizar sua filha, que havia viajado para a Espanha e há meses não mandava notícia. Como a Asbrad poderia ajudar? Que realidade de uma situação como essa poderia esconder?

As dúvidas de uma mãe foram o primeiro contato da equipe da Asbrad com o tema do tráfico de pessoas. Desses primeiros atendimentos, quando ainda não se reconhecia a possibilidade do tráfico de pessoas, até a realização da capacitação de agentes públicos da cidade de Guarulhos sobre os temas tráfico de pessoas e migração passaram-se mais de dez anos.

No primeiro momento, a Asbrad buscou ajuda de outras organizações não governamentais brasileiras que já trabalhavam com esse tema para aprender a reconhecer algo que a instituição já estava atendendo, mas em um primeiro momento ainda não identificava. Nesse período muito tempo foi dedicado à compreensão do fenômeno tráfico de pessoas e a seu enfrentamento, principalmente em ações de prevenção e de atendimento a vítimas e possíveis vítimas.

Um fenômeno tão complexo quanto o tráfico de pessoas exige trabalho em rede para enfrentá-lo. Uma rede que esteja preparada para identificar e oferecer atendimento humanizado,

capacitada para atuar na prevenção e que seja conhecedora dos caminhos para que as pessoas assistidas acessem seus direitos.

Acreditando ser o trabalho em rede o único caminho possível para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, seguem aqui a descrição e a problematização de alguns acertos e erros da Asbrad em seu trajeto, com a expectativa de que esse manual possa colaborar – na origem da palavra, “trabalhar junto” – com todos que estão nessa caminhada.

## **1.1 Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude**

A Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – Asbrad – é uma organização não governamental, de caráter social e sem fins lucrativos, fundada em 18 de dezembro de 1997. Sediada em Guarulhos, São Paulo, a organização tem como missão a defesa dos direitos da mulher, da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice e oferece assistência social, psicológica e jurídica gratuita, combate e denuncia casos de violência em todos os âmbitos da convivência humana, especialmente a exploração infanto-juvenil em suas mais diversas modalidades.

Suas principais frentes de ação são traduzidas pelo público atendido nos diferentes projetos que realiza. Na sede da organização, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, são oferecidas assistências jurídica e psicossocial a mulheres, crianças e adolescentes vítimas da violência doméstica e sexual. Desde 2005, no mesmo espaço e trabalhando em conjunto é executado, com apoio do Fundo Municipal de Assistência Social, o projeto Pacificando a Família, que tem

como objetivo oferecer a mediação de conflitos intrafamiliares e interpessoais às pessoas assistidas.

Em outro espaço o Projeto Gaia realiza o acompanhamento de adolescentes inseridos na medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, em parceria com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a Fundação Casa e com a Fundação Telefônica.

## **1.2 A Asbrad e o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil**

No que tange especificamente o enfrentamento ao tráfico de pessoas, a Asbrad, principalmente na figura de sua presidente, Dalila Figueiredo, iniciou em 1999 o atendimento a mulheres inadmitidas ou deportadas, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, a partir do contato com a Polícia Federal e com a Infraero, que acionavam a organização para esse trabalho. As ações nesse momento ainda eram pontuais e partiam de uma solicitação desses parceiros.

Entre os anos 2000 e 2005, a Asbrad realizou ações de prevenção no Aeroporto, distribuindo folders e cartazes sobre o tema, estabeleceu parcerias com órgãos locais e empresas de ônibus, realizou palestras e participou de eventos nacionais e internacionais sobre o tema.

Nesse mesmo período, em 2002, era realizada a Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes (Pestraf)<sup>1</sup>, reconhecida como a primeira tentativa de um diag-

---

<sup>1</sup> Maria Lúcia Leal e Maria de Fátima Leal (orgs.), *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial - PESTRAF: Relatório nacional - Brasil*. Brasília: Cecria, 2002.

nóstico nacional sobre o tráfico de pessoas no Brasil. Em 2004 o Brasil tornava-se signatário do Protocolo de Palermo<sup>2</sup>.

O contato com outras organizações não governamentais que também trabalhavam no enfrentamento ao tráfico de pessoas e o reconhecimento de parceiros foi fundamental para a Asbrad seguir em suas ações de prevenção e iniciar uma reflexão sobre o atendimento que realizava esporadicamente no aeroporto internacional de Guarulhos.

No primeiro semestre de 2005 foi realizada a pesquisa “Indícios de Tráfico de Pessoas no Universo de Deportadas e Inadmitidas que regressam ao Brasil via Aeroporto Internacional de Guarulhos”, coordenada pela antropóloga Adriana Piscitelli e que contou com o apoio da Asbrad no atendimento a pessoas identificadas como possíveis vítimas de tráfico durante a pesquisa.

Em 2006, também com apoio da Asbrad e coordenada pela mesma pesquisadora, a “Pesquisa Tráfico Internacional de Pessoas no universo de homens, mulheres e trans<sup>3</sup> deportados(as) que retornam ao Brasil via Aeroporto Internacional de Guarulhos” colaborou decisivamente para o reconhecimento da dinâmica da maior fronteira área do país e a necessidade

---

<sup>2</sup> Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (Palermo, 2000).

<sup>3</sup> Segundo a pesquisadora Adriana Piscitelli, “trans” é um termo êmico frequentemente utilizado para aludir ao conjunto de pessoas consideradas travestis, transexuais e transgêneros.

de um serviço capaz de identificar possíveis vítimas de tráfico de pessoas e de prestar atendimento humanizado a elas.

Nesse mesmo ano foi lançada a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e a Asbrad filiou-se à Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres – GAATW (Global Alliance Against Traffic in Women<sup>4</sup>).

Em 04 de dezembro de 2006, com o apoio técnico e financeiro da organização holandesa Cordaid e com a anuência da Secretaria Nacional de Justiça, iniciam-se as atividades do “Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes”<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> [www.gaatw.org](http://www.gaatw.org)

<sup>5</sup> Entre outros projetos da Asbrad de enfrentamento ao tráfico de pessoas três exemplos podem ser citados: 1. “Programa de Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico Para Fins de Exploração Sexual”. Em parceria com diversas organizações, o projeto atuou em 11 Estados brasileiros e teve por objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico, para fins de exploração sexual no componente atendimento jurídico especializado. Trabalho encerrado em Setembro/2007 com sistematização e metodologia no site [www.partners.net](http://www.partners.net) e [www.asbrad.com.br](http://www.asbrad.com.br); 2. “Fortalecimento da Rede de Proteção e Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual” teve como objetivo aprimorar e fortalecer os mecanismos legais de identificação, resgate, proteção e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual – entendendo o tráfico de pessoas como uma modalidade de exploração sexual -, nas 27 capitais do País, implementando um processo de formação de rede de retaguarda para os serviços de denúncias locais e do disque federal e de capacitação dos atores da rede de proteção e responsabilização; 3. “Disseminação da Metodologia de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas nas Fronteiras” visa aprimorar e fortalecer os mecanismos proteção e assistência

### 1.2.1 Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes

O Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes foi criado com o propósito de prestar atendimento humanizado aos(as) brasileiros(as) homens, mulheres e trans<sup>6</sup>, deportados(as) e inadmitidos(as) que regressam ao Brasil pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos e, dentro desse universo, mapear e auxiliar de maneira específica as vítimas de tráfico de pessoas, tendo em vista a implantação de uma política pública.

Como marco ético, político e jurídico em seu trabalho de enfrentamento ao tráfico de pessoas, a equipe da Asbrad teve sempre como referência o Protocolo de Palermo e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com atenção específica ao Artigo XIII, reconhecido como o “direito de ir e vir”:

- “1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.*
- 2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.”*

---

a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual. Com o apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, uma das principais metas do projeto é a capacitação de atores das redes de proteção a crianças e adolescentes nas fronteiras brasileiras, especificamente nas cidades de Pacaraima/RR, Guajará-Mirim/RO, Cáceres/MT, Foz do Iguaçu/PR e Uruguaiana/RS.

<sup>6</sup> Cf. Nota 3.

Durante o primeiro ano de execução, a equipe do Posto trabalhou para a construção de uma metodologia de atendimento humanizado a pessoas deportadas e inadmitidas - mulheres, trans e homens, com maior atenção aos casos de mulheres e trans. A rotina da equipe consistia nos atendimentos a deportados(as) e inadmitidos(as) na área restrita do aeroporto, em uma ação de busca ativa, como detalhado no item "3.1 A Metodologia proposta pela Asbrad".

Como a ação de uma Organização Não Governamental poderia influenciar na implantação de uma política pública? Nesse caso específico - e em muitas outras ações exitosas realizadas por outras ONGs - pode-se entender como papel da ONG a identificação de demandas de ações sociais específicas, antes mesmo de serem identificadas pelo poder público. Identificá-las e torná-las visíveis é ação da sociedade civil organizada.

A partir da observação constante, das anotações nos diários de campo e das discussões da equipe a metodologia foi desenhada. Divulgada através da participação em diversos eventos e, principalmente, com a publicação do caderno "Sistematização da Experiência de Funcionamento do Posto", na *Série Boas Práticas* da Secretaria Nacional de Justiça, a metodologia da Asbrad de atendimento humanizado aos (às) Migrantes é reconhecida como pioneira no Brasil e no mundo.

Em 2008 foi lançado o "Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas" [PNETP], com previsão de execução de dois anos. Considerando a divisão da Política Nacional em três grandes eixos estratégicos - a saber, 1. prevenção ao tráfico de pessoas; 2. repressão ao tráfico e responsabilização aos seus autores; e 3. atenção às vítimas - as ações do plano foram planejadas em 11 prioridades. Uma das atividades da Prioridade nº 5, "Articular, estruturar e consolidar, a partir dos



serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico”, diz respeito diretamente à criação de postos de atendimento:

*"Atividade 5.B.1. Ampliar e consolidar serviços de recepção a brasileiros deportados e inadmitidos nos principais pontos de entrada e saída do País, como núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas (sic)"*<sup>7</sup>.

A Asbrad já estava à frente do Posto de Atendimento Humanizado há dois anos quando iniciou mais sistematicamente sua ação de incidência política ao articular atores governamentais para que o Posto fosse mantido enquanto política pública municipal.

Outra ação de incidência deu-se em conjunto ao grupo Traje-to<sup>8</sup>, com o monitoramento de algumas ações do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Considerando os monitoramentos do primeiro PNETP, realizado pelo governo e pela sociedade civil, houve por parte da equipe a preocupação de pautar as experiências exitosas bem como as ações que deveriam ser revistas pelo Governo.

Em relação à missão de uma ONG, a equipe teve sempre em vista a atuação em relação ao governo, como pontua Jenkins. "(...) *advocacy* em questões de políticas públicas, entendido aqui como o esforço da ONG em influenciar as decisões

---

<sup>7</sup> Secretaria Nacional de Justiça, 2008, p. 86.

<sup>8</sup> Grupo formado por nove organizações brasileiras da sociedade civil, de diversas localidades do país, que têm o tema enfrentamento ao tráfico de pessoas atrelado a suas tarefas de trabalho cotidianas.

de qualquer elite institucional a favor de um interesse coletivo. Através dela, a ONG pressiona o governo em favor dos interesses de determinados grupos da sociedade ou apresenta alternativas para as abordagens adotadas pelo governo em relação àqueles grupos”.<sup>9</sup>

Durante o processo de transição, de março de 2010 a setembro de 2010, a equipe da Asbrad e a equipe inicial do Posto Avançado trabalharam juntas. Enquanto a Asbrad seguia sua ação na área restrita, a equipe da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Guarulhos atendia demandas espontâneas na sala do Posto.

Ainda citando Jenkins, essa relação de parceria pode ser interpretada como uma cooperação estratégica, que “(...) acontece quando ambas as partes estão dispostas a formar a parceria, na medida em que buscam a realização de objetivos comuns. A parceria ativa é considerada em termos de processo. Embora os papéis dos atores envolvidos devam ser definidos *a priori*, eles também podem ser reavaliados e renegociados quando necessário”.<sup>10</sup>

Em 2010, o Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania [Pronasci] disponibilizou recursos para a cidade de Guarulhos realizar uma capacitação de agentes públicos sobre os temas tráfico de pessoas e migração através de um pregão eletrônico. Como um dos critérios de escolha era a expertise no assunto, a Asbrad foi escolhida para realizar a capacitação

---

<sup>9</sup> In Ivan Beck Ckagnazaroff e Maria Tereza Costa Guimarães e Souza, *Relação entre ONG e o Estado – um estudo de parceria* (2003).

<sup>10</sup> Id.Ibid.

e assumiu esse desafio. A primeira capacitação realizada foi com a equipe do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, da Prefeitura de Guarulhos.

O Posto enquanto política pública é ligado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) de Guarulhos e está integrado ao CREAS [Centro de Referência Especializado de Assistência Social]<sup>11</sup>. A equipe selecionada para participar da capacitação em setembro de 2010 era então formada por agentes públicos que atuavam desde março de 2010 e, em sua maioria, por novos atendentes, vindos de outros equipamentos da Prefeitura de Guarulhos, em especial do Albergue Municipal.

A primeira capacitação aconteceu entre setembro e dezembro de 2010, sendo estendida no formato de uma “capacitação continuada” ao longo de 2011. A equipe multidisciplinar<sup>12</sup> responsável pela capacitação era formada por pessoas com experiência do atendimento diário no Aeroporto, que haviam participado da construção da metodologia da Asbrad. Essa experiência foi fundamental para a elaboração do conteúdo e do formato da capacitação.

Além da equipe do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, foram capacitados também outros equipamentos públicos de Guarulhos e algumas organizações não

---

<sup>11</sup> No anexo 8.2 do presente documento está a Portaria 20/10 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Guarulhos, que localiza o serviço do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes entre os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

<sup>12</sup> Naquele momento, a equipe era formada por psicóloga, assistente social, cientista social e jornalista, além de consultora jurídica.

governamentais que atuam diretamente na rede de retaguarda. A escolha dos equipamentos que seriam capacitados aconteceu em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Guarulhos, considerando-se a importância de cada um deles na rede, tanto de prevenção, quanto de atenção às vítimas e de repressão e responsabilização.

Participantes da Capacitação para Agentes Públicos sobre o tema "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Migração"

- Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes - de setembro a dezembro de 2010. Capacitação continuada em 2011.
- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Guarulhos - janeiro e fevereiro de 2011.
- CREAS, Albergue Municipal/Consultório de Rua e Casas Abrigo - de fevereiro a abril de 2011.
- Conselhos e representantes da Saúde - maio de 2011
- Coordenadorias e representantes da Saúde - de maio a junho de 2011.
- Organizações da Sociedade Civil - junho de 2011.
- Conselhos Tutelares - agosto de 2011.
- Polícia - GCM, Polícia Civil, Militar, Polícia Rodoviária Federal, entre outras - julho de 2011.
- Semana de cinema - aberta à população em geral - julho de 2011

O método de preparação para a capacitação contou com um questionário de sondagem, que foi aplicado à maioria dos equipamentos públicos que participaram da capacitação. Com o resultado dessa sondagem foi possível identificar os conteúdos que deveriam ser tratados com maior profundidade, além de pensar o melhor formato para cada um dos equipamentos. Como exemplo, a capacitação da equipe do Posto de Atendi-

mento Humanizado aos Migrantes contou com 14 encontros, enquanto os Conselhos Tutelares contaram com 04 encontros. O motivo dessa diferença não foi a importância de cada equipamento na rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, mas sim a real disponibilidade de cada uma das equipes selecionadas a participar, considerando sua dinâmica, seu horário de funcionamento e suas prioridades cotidianas.

A aplicação dos questionários funcionou também como uma forma de mobilizar os atores que seriam capacitados, fazê-los parte do processo desde seu início e chamá-los para uma participação efetiva. O conteúdo da capacitação teve como base a experiência da Asbrad no enfrentamento ao tráfico de pessoas, além de pesquisas, estudos e outras publicações sobre os temas centrais e transversais trabalhados durante os encontros<sup>13</sup>. Textos dessas fontes foram usados durante a capacitação e entregues aos participantes. Como ferramentas, foram utilizados também com frequência trechos de filmes<sup>14</sup> e músicas correlatas aos temas tratados.

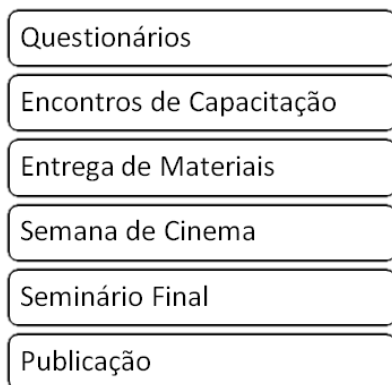
Na primeira semana de agosto de 2011 foi realizada a Semana de Cinema, com os filmes "Olhos Azuis", "Desaparecidos", "Anjos do Sol" e "Coisas Belas e Sujas". Ainda dentro do processo da Capacitação, a equipe da Asbrad promoveu em 01 de setembro o seminário *Tráfico de Pessoas - Caminhos do Atendimento Humanizado às Vítimas*, na FIG-Unimesp, em Guarar-

---

<sup>13</sup> Essas referências estão listadas no item "Bibliografia".

<sup>14</sup> V. item 7. Sugestões de filmes sobre tráfico de pessoas, migração e temas transversais.

lhos. Nessa ocasião houve o lançamento do *IX Concurso de Artigos Jurídicos* com o tema “Tráfico de Pessoas”, além da criação de um grupo de estudo “com o objetivo de se aprofundar os conhecimentos sobre o tema tráfico de pessoas, por meio de estudos dirigidos, debates de filmes e pesquisas, estimulando a produção científica”.<sup>15</sup> O presente manual é o resultado final do processo de capacitação, que contou com 153 pessoas capacitadas. É possível resumir visualmente os passos desse processo:



No item a seguir é explicitado o conteúdo e as discussões apresentadas durante a capacitação da primeira equipe, no caso, a equipe da SASC responsável pelo Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes. Apesar do formato dos encontros terem sido diversos, o conteúdo, com diferentes ênfases, foi o mesmo apresentado para todos os grupos capacitados.

---

<sup>15</sup> Cf. relatório da FIG-Unimesp sobre o Seminário *Tráfico de Pessoas - Caminhos do Atendimento Humanizado às Vítimas*.

## **2. O que é capacitação?**

*"dentro do possível hoje  
dentro do limite urgente  
dentro de onde você mora  
dentro do calor da hora  
dentro de você agora  
dentro de mim"<sup>16</sup>  
Chico César*

"O que significa capacitação para você?". Foi essa a pergunta que abriu o primeiro encontro da Capacitação para agentes públicos sobre o tema "enfrentamento ao tráfico de pessoas e migração", no Aeroporto de Guarulhos. Na ocasião, a pergunta foi direcionada à equipe do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, naquele momento ainda em formação. Era importante para a equipe capacitadora compreender qual era a expectativa dos participantes, o que esperavam da trajetória que estavam iniciando e que duraria meses.

Com a compreensão de que deveria haver uma motivação individual de cada participante para que a capacitação atingisse seu objetivo, com a consciência de que nenhuma capacitação é possível sem a participação efetiva de quem seria capacitado, a seguinte pergunta foi feita ao som da música "Dentro", de Chico César.

---

<sup>16</sup> Música *Dentro*, de Chico César no disco *Francisco Forró e Frevo*, 2008

“Escolha qual a alternativa abaixo que se aproxima de **sua** expectativa sobre capacitação

- a) tornar habilitada (o)
- b) tornar capaz
- c) Persuadir-se”

Valendo-se de um dicionário, as três definições foram discutidas e re-significadas a partir da fala dos participantes. Nesse contexto, “tornar habilitado” teria um viés mais técnico de aprendizagem de métodos e processos e teria como resultado imediato não necessariamente a capacidade para realizar algo, mas seria algo mais próximo de um “comprovante de participação”. “Persuadir-se” seria a sensação de não estar certo da capacidade para realizar aquilo a que se dispõe, mas estar aberto para tentar e, por fim, “tornar capaz” seria o objetivo mais profundo e dependente tanto da equipe capacitadora, quanto da equipe capacitada. Quando se “torna capaz”, tem-se como resultado conseguir de fato realizar aquilo a que foi capacitado.

Ainda no primeiro encontro, foi compartilhado com a equipe do Posto Avançado o histórico de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil, tanto no âmbito nacional, quanto estadual e municipal. Dentro desse contexto, foi dada especial atenção à atuação da Asbrad e ao surgimento do Posto, para que todos pudessem conhecer a história do serviço que passariam a oferecer à população.



Assim como no Atendimento Humanizado (detalhado no item 3.) a voz da pessoa atendida é fundamental na construção do atendimento, ouvir os participantes da capacitação e reconhecer suas potencialidades foi visto como primordial no processo de capacitação.

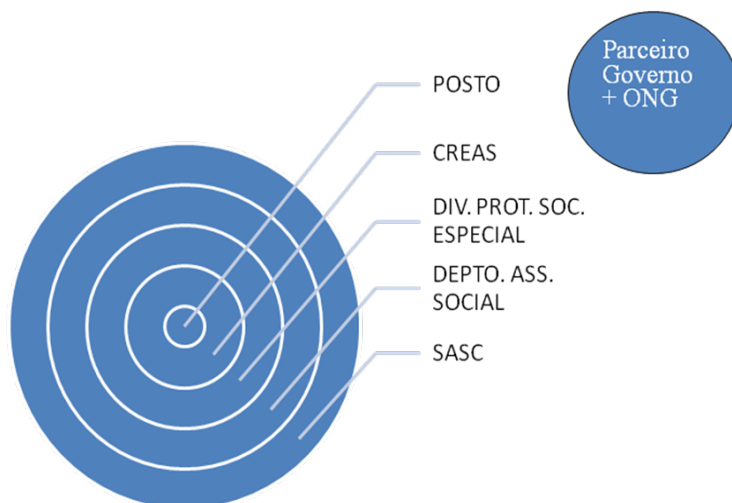
A partir dessa visão, no segundo encontro foi estimulada a construção de um mapa de potencialidades da equipe. Cada participante escreveu suas experiências anteriores, profissionais e pessoais, que eram por ele reconhecidas como potencialidades no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Trabalhou-se com os três eixos do enfrentamento: 1. Prevenção; 2. Atenção às vítimas e 3. Responsabilização. Quais eram as habilidades e conhecimentos que cada participante tinha na atuação em cada um desses pontos?

Todas as contribuições foram expostas em sala de aula, sem referenciar quem havia escrito o que, com o intuito de mostrar as potencialidades da equipe como um todo. Apesar da complexidade existente na implantação de um serviço público voltado para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, os participantes puderam identificar que tinham experiências que poderiam ajudá-los nessa jornada.

O próximo passo foi o reconhecimento do fluxo de informação dentro do serviço público. O Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes é vinculado ao CREAS [Centro de Referência Especializado em Assistência Social], que, por sua vez, está dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Guarulhos e é parte do SUAS [Sistema Único de Assistência Social Nacional]. A política pública Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes está prevista no 1º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Dentro da SASC, o CREAS está ligado à Divisão de Proteção Social Especial, subordinado ao Departamento de Assistência Social. A SASC está subordinada à Prefeitura de Guarulhos, que está conectada com outras secretarias, departamentos e coordenadorias que podem e devem trabalhar em conjunto para a efetivação do trabalho do Posto.

Esse exercício é essencial para reconhecer o lugar de onde se está falando, suas fortalezas e fraquezas. Uma imagem – a qual os participantes chamaram de “cebola”, com suas diversas camadas – foi construída para a visualização inicial desse fluxo:



As relações entre esses níveis são mais complexas na prática do que as mostradas por esse gráfico, mas essa visualização

inicial foi importante para o reconhecimento dos fluxos de informação e a introdução do tema “registro”.

A discussão iniciada no segundo encontro esteve presente em diversos momentos da capacitação e culminou na criação de um formulário de atendimento específico para o Posto e em um banco de dados inicial.

As perguntas levantadas foram: “Que tipo de registro é usado na comunicação interna?”; “Qual a função de um registro?” e “Qual o impacto do registro em uma relação institucional?”. A função principal de um registro – seja de atendimento, seja de qualquer outra ocorrência – é a de informar e construir memória. Os registros podem ser usados com diferentes finalidades: como base para estudo de caso; como simples comprovação de horas de trabalho cumpridas ou até mesmo como prova em um processo. O registro funciona também como instrumento de comunicação do Posto com diferentes interlocutores. Podemos citar a comunicação:

- interna;
- com parceiros das redes de atendimento, prevenção e responsabilização;
- com a imprensa;
- com as pessoas assistidas.

Mas quem são as pessoas assistidas?

Segundo Portaria nº 31 da Secretaria Nacional de Justiça, de 20 de agosto de 2009, as pessoas que devem ser assistidas

pelo Posto são “brasileiros não admitidos ou deportados”<sup>17</sup>. Baseando-se no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, são aquelas que foram vítimas de tráfico de pessoas que devem ser assistidas.

O que há de comum entre pessoas deportadas e inadmitidas e as que foram vítimas de tráfico de pessoas? São mulheres, trans, homens, crianças e adolescentes. São negros, índios, brancos e possuem diferentes ocupações. Mas uma característica os une: são todos migrantes.

Partindo do tema “Migração”, foram discutidos os temas transversais gênero, geração, raça e etnia, além de apontamentos sobre o tema prostituição, antes mesmo da definição de tráfico de pessoas. Os próximos itens contêm apontamentos sobre os conteúdos apresentados durante a capacitação da equipe da SASC. Como já dito antes, esse mesmo conteúdo foi oferecido aos outros equipamentos capacitados, com algumas variações na ênfase e na forma.

---

<sup>17</sup> V. Anexo 8. 1 – Portaria nº31 de 20 de agosto de 2009.

## 2.1 Migração

*"Coisa que gosto é poder partir  
Sem ter planos  
Melhor ainda é poder voltar  
Quando quero"<sup>18</sup>  
Milton Nascimento e F. Brant*

Passar de uma região para outra. Deslocar-se com a intenção de permanecer no local de destino. Essas são duas possíveis definições para o verbo "migrar", mas a migração é na prática mais complexa e intensa.

Todo migrante é imigrante no país de destino e emigrante para o país de origem. Muitas vezes essa diferenciação vai além do significado da palavra, é uma distinção construída também culturalmente. Como é visto o emigrante no país de origem e como a mesma pessoa é tratada como imigrante no país de origem? Ser estrangeiro é uma experiência rica, mas não necessariamente cômoda. É a vivência diária do estranhamento – de novas palavras, novos sabores, novos costumes.

*"A viagem é um agente transformador em potencial. Viajar abre a possibilidade para uma visão mais acurada do mundo, descobertas subjetivas que nascem do contato com outras terras e gentes. Trata-se de refletir sobre a pessoa que nos tornamos quando estamos viajando, interagindo com*

---

<sup>18</sup> Trecho da música *Encontros e Despedidas*, de Milton Nascimento e Fernando Brant.

*novos lugares e culturas. Como o ambiente age sobre nós? E quando decidimos ficar, qual parte de nós sobrevive? Qual nos abandona? Até que ponto esquecemos quem fomos?”<sup>19</sup>*

Uma pergunta simples como: “onde nasceram seus pais?” ou “onde nasceram seus avôs?” é capaz de rapidamente apontar situações de migração que são parte da nossa própria história. Seja um movimento dentro do próprio país, do próprio estado ou para outro país, deslocar-se faz parte da história humana.

Segundo pesquisa<sup>20</sup> sobre migração interna no Brasil do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], entre 2003 e 2008, 3.327 milhões de pessoas deixaram seus estados de origem. Em geral, são pessoas jovens, com idade entre 18 e 29 anos e que apresentam uma taxa de desemprego menor do que a dos não-migrantes e, quando conquistam um emprego, tendem a estar na formalidade, mas com uma carga horária acima de 45 horas semanais.

No âmbito da migração internacional, segundo o Fundo de Populações das Nações Unidas [UNFPA]<sup>21</sup> existem hoje 185 milhões de migrantes no mundo.

---

<sup>19</sup> Loreley Garcia, *Mulheres transnacionais* in Revista Imaginário nº 14, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 1º sem./2007.

<sup>20</sup> Publicada em agosto de 2010. [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

<sup>21</sup> [www.unfpa.org.br](http://www.unfpa.org.br)

O censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] demonstrou interesse no reconhecimento do número de brasileiros fora do país ao incluir a pergunta “Alguma pessoa que morava com você(s) estava morando em outro país em 31 de julho de 2010?”.<sup>22</sup>

Durante a capacitação, o tema “migração” foi apresentado pela vivência de um sabor incomum ao paladar brasileiro. As capacitadoras ofereceram aos participantes balas de alcaçuz italianas. Apesar de nenhum deles conhecer o alcaçuz, todos o aceitaram, principalmente por causa da relação de confiança existente entre as capacitadoras e eles. A primeira reação foi o impulso de jogar a bala fora, pois não suportaram seu sabor amargo, tão apreciado em outros países. Em seguida, oferecemos pé de moleque, doce brasileiro tradicional, reconhecido por todos e acolhido com um sorriso de agradecimento.

Mas se o contato com o diferente pode ser tão ruim, por que emigrar?

As principais motivações para migrar estão associadas a razões econômicas; à busca de oportunidades de ascensão social; à fuga de situações de guerra; e à discriminação por origem étnica ou racial, religião ou opiniões políticas. Foi solicitado aos participantes que realizassem um trabalho em grupo: que a partir de suas experiências, listassem alguns dos motivos principais para migrar. O resultado do trabalho dos grupos foi o abaixo apresentado.

---

<sup>22</sup> Segundo o site do IBGE, os resultados do censo demográfico de 2010 referentes aos temas migração e deslocamento serão divulgados entre os meses de abril e setembro de 2012. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

- Desejo de mudar de vida, dificuldades financeiras, desemprego, problemas de relacionamento familiar, aventura, fuga, ameaça de morte, delitos cometidos, motivo de trabalho, motivos familiares, saúde.
- Trabalho, família, situação financeira, saúde, sonho, aventura e fuga.
- Busca de sonhos (emprego), jovem (19 aos 29) ativo e que quer construir uma vida/um futuro. Questão da escolaridade e poucas oportunidades de emprego, além do subemprego.
- Emprego, aprender línguas (intercâmbio), experiência em outros países, aproximar-se da família, fuga, tratamento médico, sazonal, perseguição política, desastres ambientais.

A migração pode ser voluntária – quando há o consentimento de quem migra - ou forçada. Nesse último caso, o migrante não tem outra opção senão migrar; a migração acontece sem o seu consentimento manifesto. A migração também pode ser regular – quando acontece dentro das regras estabelecidas pelo país de destino – ou irregular – quando não há a observância dos limites impostos pela lei do país de destino.

Uma pessoa que não consegue obter um visto, que autorizaria sua entrada em um país e, ainda assim, migra, está em uma situação migratória irregular, assim como quem possui um visto já expirado e permanece no país. Nos Estados Unidos, 12,5% da população é formada por migrantes, sendo que



10,5% encontram-se em situação irregular.<sup>23</sup> Considerando que os Países possuem soberania para controlar os fluxos migratórios para o seu próprio espaço territorial, “a migração regular se dá dentro dos parâmetros da legalidade estabelecidos por cada Estado”<sup>24</sup>. Ou seja, cada país tem autonomia para decidir quem entra em seu território. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em relação ao Artigo XIII, temos todos o “direito de ir e vir”, mas não necessariamente o direito de permanecer. O controle dos fluxos migratórios é a razão das situações de inadmissão e deportação.

De um lado, há uma gama de razões para migrar, de outro, um controle migratório crescente. O resultado mais imediato dessa equação é o aumento do número de migrantes em situação irregular. As leis migratórias dos principais destinos do emigrante brasileiro, Estados Unidos e União Européia, são baseadas na repressão e na contenção.

É importante ressaltar a diferença – e também os pontos de contato – entre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes (também conhecido como “tráfico de migrantes” e “*smuggling*”). O contrabando de migrantes acontece quando há a introdução clandestina de migrantes, isto é, a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa num Estado do qual essa pessoa não é nacional ou residente. O transporte da pessoa é feito

---

<sup>23</sup> Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres, *Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: um manual*. Rio de Janeiro-RJ, GAATW, 2006.

<sup>24</sup> *Manual de Capacitação sobre Tráfico de Pessoas*. OIT, Brasil, 2009.

com o seu consentimento, sem a finalidade de exploração. Uma das principais diferenças entre contrabando de migrantes e tráfico de pessoas está na finalidade: no contrabando de migrantes, considerado um crime contra a soberania de um Estado, a pessoa que migrou não se encontra em uma situação de exploração no país de destino. Quando a situação é de tráfico de pessoas – um crime contra a pessoa –, sempre há a exploração como finalidade. No entanto, nos casos concretos essas duas categorias jurídicas muitas vezes se confundem. Por isso a importância da sensibilidade do atendente e, por consequência, da rede em identificar indícios de tráfico de pessoas e dar o encaminhamento correto ao caso. Muitas vezes, vítimas de tráfico de pessoas são também migrantes “contrabandeados” e sua condição de vítima acaba ocultada, dando-se foco apenas a sua situação de migrante irregular.

O migrante, independentemente de sua condição migratória, é sujeito de direitos fundamentais inerentes à sua condição de ser humano<sup>25</sup>. Porém, o que se percebe na prática, por meio dos relatos das pessoas atendidas pelo Posto, é que o acesso à saúde, à educação e ao trabalho é dificultado no país de destino àqueles migrantes que se encontram em situação migratória irregular.

A discussão sobre globalização e fronteiras foi levada à capacitação com o apoio da obra de Milton Santos. Se a pós-modernidade tem como uma das principais características a

---

<sup>25</sup> Cartilha: Brasileiras e Brasileiros no Exterior - Informações Úteis.

[http://portal.mte.gov.br/cartilha\\_exterior/sumario.htm](http://portal.mte.gov.br/cartilha_exterior/sumario.htm) acessado em setembro de 2011.

diluição de fronteiras e se a globalização possibilita a livre circulação, a pergunta é: livre circulação de que?

*"Fala-se, por exemplo, em aldeia global para fazer crer que a difusão instantânea de notícias realmente informa as pessoas. A partir desse mito e do encurtamento das distâncias – para aqueles que realmente podem viajar – também se difunde a noção de tempo e espaço contraídos. É como se o mundo se houvesse tornado, para todos, ao alcance da mão. Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas. Há uma busca de uniformidade, ao serviço dos atores hegemônicos, mas o mundo se torna menos unido, tornando mais distante o sonho de uma cidadania verdadeiramente universal. Enquanto isso, o culto ao consumo é estimulado."*<sup>26</sup>

Considerando o direito de ir e vir e a função de prevenção ao tráfico de pessoas do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, discutiu-se a diferença entre os conceitos de "prevenir" e "promover". Enquanto prevenir significa "evitar o dano, o mal" e "impedir que se realize"; promover tem o significado de "dar impulso a; fomentar; originar; gerar". Estratégias de promoção pedem uma abordagem intersectorial<sup>27</sup>, assim como o próprio enfrentamento ao tráfico de pessoas.

---

<sup>26</sup> Milton Santos, *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro-RJ, Record, 2000. PP. 18-19.

<sup>27</sup> TERRIS apud. CZERESNIA, Dina, 2003.

A função da equipe do Posto não é a de impedir a viagem de nenhuma pessoa, mas sim buscar promover uma viagem segura, para tanto o grupo em capacitação produziu o seguinte material a partir da questão “como orientar para uma viagem ‘segura’?”

## VIAGEM SEGURA

Verifique ou procure saber qual a língua falada, costumes e cultura do país de destino. Informe-se também sobre os requisitos para a entrada no país, o que inclui vacinas e visto; providencie cópia dos seus documentos e mantenha separados dos originais (passaporte, passagem, receitas médicas - traduzidas para língua do país de preferência contendo o CID e o princípio ativo-, reserva de hotel, carta de convite, etc).

Leve sempre com você contatos pessoais e contatos do consulado e ou embaixadas anotados no papel ou em uma agenda.

Se possível tenha com você um dicionário da língua local e uma reserva em dinheiro do país de destino e de origem.

Em sua bagagem de mão leve sempre uma troca de roupa, artigos de higiene pessoal e algum alimento.

Caso viaje a trabalho certifique-se da confiabilidade da relação de trabalho (visto específico e contrato de trabalho).

Tenha conhecimento sobre como foi comprado e pago seu bilhete de viagem. Tenha em mãos o bilhete de retorno ao país de origem.

No caso de viajar com filhos, levar a documentação requerida.

Nessa oportunidade foram apresentados ao grupo os principais órgãos federais cuja atuação relaciona-se em alguma instância com o tema migração: o Ministério do Trabalho e Emprego [MTE], onde está alocado o Conselho Nacional de Imigração – CNIg<sup>28</sup>; o Ministério de Relações Exteriores [MRE]<sup>29</sup>, responsável pela comunicação com Consulados e Embaixadas Brasileiros no exterior; o Ministério da Justiça<sup>30</sup>, que conta com o Departamento de Estrangeiros e é também onde a Polícia Federal está alocada.

### **2.1.1 Migração feminina**

Segundo a publicação do Ministério do Trabalho e Emprego<sup>31</sup>, a migração feminina representa hoje 51% das migrações internacionais. As mulheres que migram têm como ocupações mais comuns as atividades domésticas (faxineiras, babás, atenção a idosos e doentes, cozinheiras); o comércio e serviços (garçonete, dançarina, modelo, balconista de supermercado, atendente de loja) e o trabalho no mercado do sexo. Há também aquelas que migram com a finalidade de casamento e trabalham sem remuneração.

Para LISBOA (2006), a mobilidade da mulher como saída da opressão familiar ou como fuga da dominação masculina figu-

---

<sup>28</sup> <http://portal.mte.gov.br/cni/>

<sup>29</sup> <http://www.itamaraty.gov.br/>

<sup>30</sup> <http://portal.mj.gov.br>

<sup>31</sup> Cartilha: Brasileiras e Brasileiros no Exterior - Informações Úteis. [http://portal.mte.gov.br/cartilha\\_exterior/sumario.htm](http://portal.mte.gov.br/cartilha_exterior/sumario.htm) acessado em setembro de 2011.

ram nas principais motivações para a migração feminina. Essa mobilidade acontece em um contexto no qual os filhos estão incluídos. Mesmo quando não migram juntamente com a mãe, o deslocamento, muitas vezes, tem como motivação a sustentação financeira dos filhos.

Infelizmente, quando se trata de migração e mulher, a discriminação de gênero é presença constante nas falas das mulheres deportadas e inadmitidas. Elas dizem ser consideradas prostitutas e discriminadas por isso, não só pela maioria dos funcionários dos serviços de migração, como também pelos cidadãos estrangeiros. Como publicado no artigo *Direitos Humanos e gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas*<sup>32</sup>, a equipe da Asbrad, durante o período em que ficou à frente do Posto, atendeu diversas mulheres que relataram situações de discriminação por serem mulheres e, em muitos casos, por serem mulheres brasileiras.

Alguns registros dos relatórios das atendentes estão abaixo, como exemplo de situações enfrentadas por mulheres migrantes brasileiras. São situações de discriminação e violência que aconteceram em algum momento do processo migratório, seja como motivação para o deslocamento (como no caso em que há relato de violência familiar), seja como resultado desse processo.

*"A inadmitida em Madri, 49 anos, de Joinville/SC, não entrou porque os policiais questionaram o fato de ela ser casada (e com 3 filhos) e ficar na casa de um amigo do marido em Barcelona. Professora universitária, de classe mé-*

---

<sup>32</sup> Asbrad, *Direitos Humanos e gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas*. *Cad. Pagu*. 2008, n.31, pp. 251-273.

*dia, estava muito chateada. Disse que sofreu revista íntima, (por mulheres), e que entendia as piadinhas que os policiais faziam (...) dando a entender que era mais uma prostituta.”* Relatório, 07 de março de 2007

*“(...) Contou também que na Espanha era freqüentemente confundida com uma cubana. ‘Diziam que eu não parecia brasileira, porque brasileira tem que ter curvas e ser sexy e eu tenho esse jeito meio machinho. Assim é mais seguro’”.* Relatório, 04 de setembro de 2007

*“mulher, 45 anos, (...) deportada de Copenhagen-Dinamarca. Contou que mora com a filha e o neto em Copenhagen há mais de 3 anos. (...) Disse que precisava vir ao Brasil para finalizar seu divórcio pois tinha a intenção de casar-se com um dinamarquês ainda este ano. Falou também que precisava voltar para apaziguar a relação entre o filho e o ex-marido, que voltaram a morar juntos. **O ex-marido a espancava** e o filho presenciava. Mostrou marcas de ferimentos que ainda estão em seu corpo. Foi vítima de violência doméstica por muitos anos. (...)”*

Relatório, 16 de maio de 2007

## 2.2 Gênero

*“a mulher não nasce mulher, mas se torna mulher”  
Simone de Beauvoir*

A discussão de gênero, focada principalmente em mulher e trans e na diversidade sexual, era indispensável no processo de capacitação.

O termo “gênero” “fez sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmen-

te social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico, como no uso do termo 'sexo' ou 'diferença sexual'.<sup>33</sup>

A história do pensamento feminista mostra que há diversas formulações do conceito de gênero. Ele foi sendo pensado e reelaborado de diferentes maneiras, em perspectivas ancoradas em diversas abordagens teóricas.<sup>34</sup> Essas diferentes formulações estão marcadas por uma preocupação política: considerar as operações de poder que situam homens e mulheres em posições desiguais. Ou seja, Gênero se define pelas relações sociais entre indivíduos e pelo poder que exercem e/ou são submetidos no seio social.

O grupo capacitado colaborou com a discussão ao dar exemplos de relações de gênero construídas socialmente, por eles identificadas. Dados atualizados sobre essa questão eram apresentados ao grupo, para fomentar as discussões. Como exemplo, a situação da mulher no mercado de trabalho - segundo o IBGE, as mulheres ocupadas recebem em média 30% a menos que os homens ocupados<sup>35</sup> -; nos espaços de poder - menos de 10% dos deputados eleitos no Congresso Nacional

---

<sup>33</sup> Joan W. Scott, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade*. V.15 nº2, jul./dez., 1995.

<sup>34</sup> Id. Prefácio a *Gender and Politics of History. Cadernos Pagu (3)* – Desacordos, desamores e diferenças –, Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 1994, pp.11-27.

<sup>35</sup> Síntese de Indicadores Sociais [SIS] 2010, do IBGE.



são mulheres<sup>36</sup>, sendo que elas são a maioria na população -; e a situação da mulher em relação à violência – segundo a Fundação Perseu Abramo<sup>37</sup>, uma em cada cinco brasileiras declarou ter sofrido algum tipo de violência praticada por um homem, sendo o marido ou o parceiro o principal agressor.

O próximo passo foi a apresentação do universo trans, primeiro com alguns esclarecimentos conceituais e depois, o debate dos atendimentos já realizados a esse grupo pelo Posto. Foi colocada a diferenciação entre opção de gênero - realizada por travestis, transexuais e transformistas – e opção sexual.

"*Travestis* são aquelas que promovem modificações nas formas do seu corpo com o objetivo de moldá-lo mais parecida com o das mulheres, vestem-se e vivem cotidianamente como pessoas pertencentes ao gênero feminino sem, no entanto, desejarem explicitamente recorrer à cirurgia de transgenitalização para retirar o pênis e construir uma vagina.

*Transexuais* reivindicam a *operação de mudança de sexo* como condição essencial de sua transformação, sem a qual permaneceriam em sofrimento e desajuste subjetivo e social.

*Transformistas* promovem leves intervenções nas formas masculinas do corpo, que possam ser rapidamente suprimidas

---

<sup>36</sup> Segundo site da Câmara dos Deputados: [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br), acessado em setembro de 2011.

<sup>37</sup> Pesquisa "Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado", realizada em 2010, *in* <http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf>

ou revertidas, assumindo as vestes e a identidade feminina somente em ocasiões específicas.”<sup>38</sup>

Os principais fatores de diferenciação entre uma figura e outra se encontram no corpo, em suas formas e usos, e nas suas práticas e relações sociais.

As modificações corporais realizadas pelo universo trans podem resultar em problemas de saúde, quando não realizadas de maneira segura. Os procedimentos mais comuns são o tratamento hormonal e as injeções de silicone.

Com o tratamento hormonal as mudanças corporais se mostram mais visíveis e mais definitivas: os seios se desenvolvem, a silhueta se arredonda, os pelos do corpo e da barba diminuem em quantidade e tamanho. No caso da injeção de silicone, há registros de casos de deformidades provocadas por silicone que “caminhou” ou que “não fez casa no corpo”. Várias pessoas que têm seu corpo transformado há anos relatam casos do silicone se movimentar pelo corpo ou, o que é mais grave, quando o silicone é purgado pelo corpo.

É importante para equipes de atendimento o reconhecimento de situações como essa, nas quais se faz necessário o atendimento médico. Como exemplo, reproduzimos aqui o relato de um atendimento a uma trans.

---

<sup>38</sup> M. R. Benedetti, (Trans)formação do corpo e feitura do gênero entre travestis de Porto Alegre, Brasil. In: Cáceres, C.; Careaga, G.; Frasca, T.; Pecheny, M.. (Org.). *Sexualidad, Estigma y Derechos Humanos - Desafíos para el Acceso a la Salud en América Latina*. Lima: UPCH, 2006, v. 1, p. 145-166.

*"Ela chegou à sala do Posto Humanizado mostrando os pés e tornozelos inchados e quando questionada sobre os cuidados médicos recebidos disse ter comparecido ao Posto médico do Aeroporto no dia anterior. (...) Durante o atendimento na sala do Posto Humanizado afirmou estar com uma vertigem, no entanto, recusou-se a voltar ao Posto Médico, conforme sugestão da equipe. Disse que já havia passado por situação semelhante (referindo-se ao inchaço) e atribuiu ao stress e as inúmeras vezes que teve que subir de descer escadas quando presa no Centro de Migração. 'Eu tenho silicone no corpo e ele está descendo, mas não está doendo, o remédio está fazendo efeito. Em outra vez fiquei assim também e meu namorado e minha sogra cuidaram de mim'".*

Relatório, 12 de Agosto de 2009.

Outro ponto discutido foi a dificuldade de se lidar com esse tema, muitas vezes considerado tabu no dia-a-dia dos equipamentos. Falou-se de preconceito e a conceituação de homofobia.

*"A homofobia, que se pode definir como 'a discriminação contra as pessoas que mostram - ou a quem se atribuem - certas qualidades ou defeitos do outro gênero', é uma forma de controle social que se exerce sobre todos os homens, desde os primeiros passos da educação masculina. Homofobia e dominação das mulheres são os componentes da virilidade".*<sup>39</sup>

---

<sup>39</sup> Daniel Welzer-Lang; Pierre Dutey; Michel Doaris (Orgs.), *L'homofobie, la face cachée du masculin, La peur de l'autre em soi, du sexisme à l'homofobie*, Montréal/Paris, VLB/Le Jour, 1994, p.13-91. *apud* MOLINIER, Pascale e WEL-

## 2.3 Raça e etnia

*"Elevador é quase um templo  
Exemplo pra minar teu sono  
Sai desse compromisso  
Não vai no de serviço  
Se o social tem dono, não vai...  
Quem cede a vez não quer vitória  
Somos herança da memória  
Temos a cor da noite  
Filhos de todo açoite  
Fato real de nossa história"  
Jorge Aragão<sup>40</sup>*

Segundo a Pestraf, no Brasil, "o tráfico de pessoas para fins sexuais é, predominantemente, de mulheres e adolescentes, afrodescendentes, com idade entre 15 e 25 anos"<sup>41</sup>. Esses dados reafirmam a importância de se tratar da temática "Raça e etnia" relacionada ao tema migração e tráfico de pessoas durante a capacitação.

Durante a construção da metodologia, no entanto, houve dificuldade em abordar esse tema. Em relação ao atendimento e a coleta de dados (detalhados no item 3), a equipe da Asbrad enquanto Posto não registrava cor e etnia em seus atendimentos, apesar de reconhecer a extrema importância desses

---

ZER-LANG, Daniel. Feminilidade, maculinidade, virilidade in Dicionário Crítico do feminismo p.102,

<sup>40</sup> Trecho da música *Identidade*, de Jorge Aragão.

<sup>41</sup> Maria Lúcia Leal e Maria de Fátima Leal (org.). Op.cit. p.55.

dados, ao dar visibilidade do real perfil dos assistidos. Essa ausência deveu-se à dificuldade de inserir a pergunta “qual a sua raça ou etnia” durante o atendimento, que acontecia majoritariamente como uma conversa informal. Sendo assim, essa informação não era sistematicamente coletada em todos os atendimentos, resultando na ausência de dado tão significativo. Para discutir essa e outras questões com a equipe da SASC houve um encontro, dentro da capacitação, com a Coordenadoria da Igualdade Racial do Município de Guarulhos.

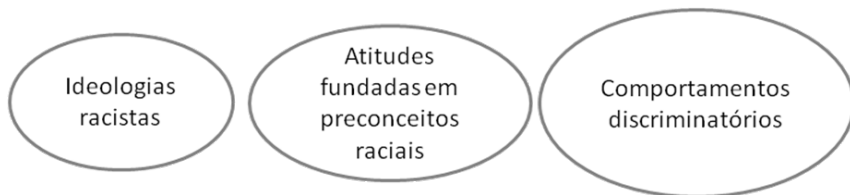
Discutiu-se também a idéia de “democracia racial” no Brasil, desmentida por situações como a ausência do quesito “cor” no Censo demográfico realizado em 1970, o que dificultou a constatação e a denúncia das desigualdades raciais verificadas nos poucos dados sobre esse assunto nos Censos de 1940, 1950 e 1960. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios [PNAD], realizada pelo IBGE em 1976, levantou evidências concretas das desigualdades entre brancos e negros, que, diferentemente do que se pensava à época, não estavam diminuindo por conta do desenvolvimento econômico. Esses dados de 1976 seriam publicados somente onze anos depois, em 1985.

Em relação ao conceito de “Racismo”, foi colocada a presença insidiosa em nosso cotidiano do racismo institucional, que, segundo a Comissão de Igualdade e Direitos Humanos do Reino Unido<sup>42</sup>, é “a incapacidade coletiva de uma organização em oferecer um serviço adequado e profissional às pessoas em decorrência de sua cor, cultura ou origem racial/étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e compor-

---

<sup>42</sup>Equality and Human Rights Commission - [www.equalityhumanrights.com](http://www.equalityhumanrights.com)

tamentos que contribuem para a discriminação por meio de preconceito não intencional, negligência, ignorância e estereótipos racistas.”<sup>43</sup>



Relatos de discriminação racial estão presentes nas falas das pessoas assistidas pelo Posto, como nos excertos a seguir. Nos dois casos podemos perceber a urgência de incluir o tema raça/etnia quando se trata de tráfico de Pessoas (no primeiro caso) e migração (segundo relato).

*"Vítima de tráfico de pessoas, K. relatou que estava na Espanha há 03 anos e os filhos estavam com sua mãe. Falou sobre a preocupação com sua genitora. (...). Menciona um episódio que envolveu o pai de um de seus filhos, que na ocasião lhe acusou de traição. O ex- companheiro se recusou a registrar a criança em função da cor de sua pele 'seu eu tenho essa cor, como meu filho vai ser branco? (...) sabe como é o orgulho. Abrimos um processo - de reconhecimento da paternidade - mas depois desisti. (...) Meu filho foi registrado pela minha mãe'".*

---

<sup>43</sup>[http://www.equalityhumanrights.com/uploaded\\_files/code\\_of\\_practice\\_on\\_racial\\_equality\\_in\\_housing\\_england.pdf](http://www.equalityhumanrights.com/uploaded_files/code_of_practice_on_racial_equality_in_housing_england.pdf), acessado em setembro de 2011.

“Racismo institucional” foi o termo usado por William Macpherson em seu relatório de inquérito sobre o assassinato de Stephen Lawrence”, p.17.

*"Homem (...) deportado, 28 anos. (...) vivia há dois anos e seis meses em Atlanta, onde trabalhava com polimento de granito. Ele permaneceu 80 dias preso no Centro de Migração (...) 'os funcionários do Centro são todos morenos, da sua cor - se referindo a atendente - porque os funcionários brancos são muito racistas'".*

Relatório, 03 de outubro de 2008.

Sobre a situação da população negra do Brasil, um estudo do IPEA<sup>44</sup> aponta a falta quase total de políticas públicas universais para a população mais pobre do país, na qual se encontrava concentrada a população negra. A ausência de oportunidades educacionais, de políticas de proteção social e de quase qualquer política de inclusão no mercado de trabalho formal da população mais pobre foi tão eficaz para impedir a ascensão social da maioria da população negra quanto para a permanência do racismo.

Durante a capacitação apresentou-se também os movimentos de resistência da população negra, como exemplo a organização de escravos em quilombos como rebelião contra a escravidão no Brasil. Foram apresentadas algumas teorias científicas brasileiras racistas, como a do médico legista Nina Rodrigues, que no século XIX defendia a necessidade de dois códigos criminais, uma para negros, outro para brancos, que corresponderiam aos diferentes graus de evolução de cada um desses grupos. No século XX, as teses das faculdades de Direito, sobretudo a do Recife e a de São Paulo, traziam teorias sobre a mestiçagem. Entre os teóricos de Pernambuco, um

---

<sup>44</sup> <http://www2.fpa.org.br/uploads/boletimipea2006.pdf>, acessado em setembro de 2011.

dos nomes de destaque era Sílvio Romero, que via no branqueamento da população – por meio da imigração européia branca – uma solução para o país. “O desaparecimento total do índio, do negro e do mestiço poderia ocorrer, apenas, se toda a miscigenação futura incluir um parceiro extremamente claro (se não branco)”, escreveu.

Essas citações são testemunhos da teoria do “melhoramento genético”, a eugenia, em voga nesse período. No entanto, essa é uma discussão ainda atual.

*“O desejo de europeização, expresso por essa elite evidência que não só os negros se sentem desconfortáveis com a sua condição racial, mas o próprio branco desejava e deseja ainda hoje (vide os meios de comunicação de massa), perder-se no Outro o europeu ou o norte-americano. Isso torna o branqueamento questão que atinge todos os brasileiros. Não temos um problema só de perda de identidade negra, mas um problema de nacionalidade. Quem quer ser brasileiro?[...]”<sup>45</sup>*

---

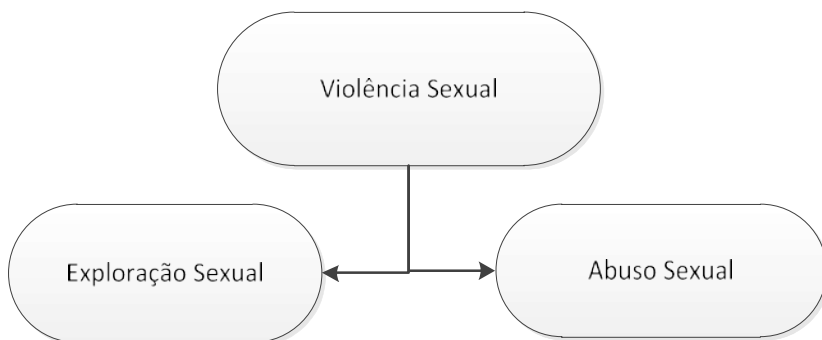
<sup>45</sup> Maria A. Silva Bento e Iray Carone, *Psicologia social do racismo – Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Editora Vozes. Petrópolis, 2003, p.52.



## 2.4 Criança e Adolescente

"Não vai a lugar nenhum!  
Tem que ser selado, registrado, carimbado  
Avaliado, rotulado se quiser voar!"  
Raul Seixas<sup>46</sup>

A criança e o adolescente são sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento e, conforme o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], prioridade absoluta. Durante a capacitação foi dada ênfase à distinção entre exploração sexual e abuso sexual e as possibilidades de deslocamento da criança e do adolescente.<sup>47</sup>



---

<sup>46</sup> Trecho da música *Carimbador Maluco*, de Raul Seixas.

<sup>47</sup> Para visualizar a história recente do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, veja em anexo na página 105 a linha do tempo de autoria de Graça Gadelha.

Segundo PAIVA (2008), “O **abuso sexual**<sup>48</sup> é a utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual, coagindo a vítima física, emocional ou psicologicamente. Geralmente é praticado por pessoa em quem a criança ou adolescente confia, caracterizando-se pela relação de poder entre o abusador e a vítima, como alguém da família, professor, policial.

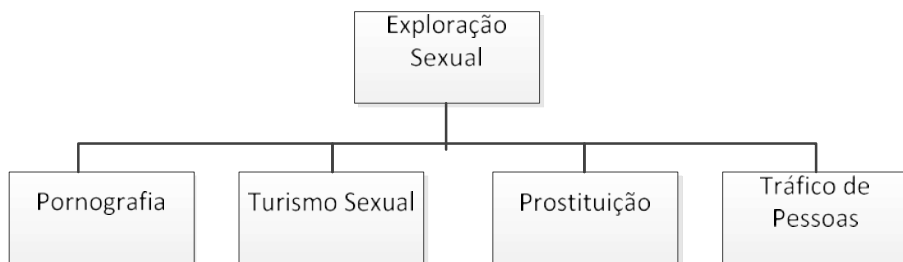
A **exploração sexual**<sup>49</sup>, por sua vez, caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie, podendo haver a participação de um terceiro agente entre a criança ou adolescente e o usuário ou cliente. É por isso que se diz que a criança foi explorada, nunca prostituída, pois ela é vítima de um sistema de exploração comercial de sua sexualidade<sup>50</sup>. A exploração sexual de crianças e adolescentes é dividida em quatro modalidades: pornografia, turismo sexual, prostituição e tráfico.

---

<sup>48</sup> Código Penal Brasileiro, PARTE ESPECIAL TÍTULO VI – DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES; CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL, Arts. **213, 214, 215, 216 e 216-A**.

<sup>49</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13.07.1990. “**Art. 244-A** Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do Art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual”.

<sup>50</sup> Leila Paiva, Violência Sexual. *Caderno de Conteúdo - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes*, Guarulhos-SP, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), 2008.



A **pornografia**<sup>51</sup> é a representação visual da exploração sexual de uma criança ou adolescente concentrada na atividade sexual e nas partes genitais dessa criança. Já o **Turismo sexual** é a exploração de crianças e adolescentes voltada ao turismo, caracterizada por excursões com fins de propiciar sexo aos turistas de outras regiões e países. A **Prostituição**<sup>52</sup> é uma forma de exploração sexual comercial e as crianças e adolescentes por estarem submetidos às condições de vulnerabilidade e risco social são consideradas em situação de exploração sexual, e nunca “prostituídas”. O **Tráfico** de crianças

---

<sup>51</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13.07.1990. “**Art. 240.** Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória” e “**Art. 241.** Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”.

<sup>52</sup> Código Penal Brasileiro, Arts **229 e 230**.

e adolescentes para fins de exploração sexual caracteriza-se pelo deslocamento, seja dentro do país ou internacional, com a finalidade de exploração. Segundo o Protocolo de Palermo, o tráfico de pessoas pode ser para fins de exploração sexual, para fins de trabalho análogo à escravidão e para retirada de órgãos. O conceito mais detalhado de tráfico encontra-se no item 3 desse manual.

Tendo em vista a atuação do Posto Avançado em relação a crianças e adolescentes assistidos como mediador no encaminhamento para o conselho tutelar, na capacitação focou-se também na compreensão dos direitos de ir e vir da criança e adolescente.

Sem prévia e expressa autorização judicial, nenhuma criança e adolescente nascido em território nacional poderá sair do País sob responsabilidade de estrangeiros residentes ou domiciliados no exterior. Essa proibição visa proteger a criança e o adolescente de adoções ilegais e do próprio tráfico de pessoas.

Pela lei brasileira, a autorização judicial só é dispensável quando a criança e o adolescente estiverem acompanhados de ambos os pais ou pelos responsáveis; ou se viajarem na companhia de um dos pais, autorizados expressamente pelo outro por meio de documento com firma reconhecida. Crianças de até 12 anos incompletos em viagens nacionais desacompanhadas devem apresentar autorização judicial para embarcarem. Se estiverem acompanhadas por qualquer pessoa que não sejam os pais (mesmo parentes) devem apresentar o original da certidão de nascimento onde se reconheça o paren-

tesco. Adolescentes de 12 a 18 anos desacompanhados precisam apresentar a certidão de nascimento original.<sup>53</sup>

Abaixo está transcrito trecho de um relatório de atendimento a uma adolescente do sexo feminino de 17 anos, vítima de tráfico de pessoas. Ela voltou ao Brasil com o apoio de uma organização não governamental internacional, parceira da Asbrad.

*"Retorno voluntário, Suíça, vítima de tráfico de pessoas para exploração sexual, atendida no Posto e encaminhada para sua cidade natal onde estava sendo aguardada pelo conselho tutelar, genitor e Ministério Público. Relatou-nos que era emancipada e foi levada ao exterior por uma prima que pagou as despesas, foi explorada sexualmente, mantida em cárcere privado e tinha que dar o dinheiro dos programas para a prima. Após denúncia no país de destino, foi resgatada pela polícia, encaminhada ao abrigo e repatriada."*

O sistema internacional de direitos humanos estabelece que toda criança tem direito à educação e em grande parte dos países este direito é assegurado independentemente da situação migratória da criança ou dos pais. Na união europeia, por exemplo, é garantido a todas as crianças o acesso ao ensino obrigatório, o que não implica a outros direitos como o de permanência no país. Muitas vezes a situação migratória irregular dos pais pode interferir na garantia desses direitos.

---

<sup>53</sup> Estatuto da Criança e Adolescente - Título III- Da Prevenção, capítulo II, Seção III – Da autorização para viajar.

No relato a seguir, de um atendimento realizado a um adolescente do sexo masculino, de 17 anos, a oportunidade de estudar em outro país foi usurpada por seu pai.

*“Retorno voluntário, Suíça, contou que viajou com o pai biológico para estudar no exterior, permaneceu com o pai alguns meses. Disse-nos que o pai o levou para beneficiar-se dos direitos a assistência oferecida pelo país. Relatou ter sofrido maus tratos, agressão física, passava fome e privações, chegou a desmaiar de fome na escola foi socorrido por amigos, ficou abrigado e em seguida conseguiu retornar ao Brasil na condição de retorno voluntário e encaminhado à genitora.”*

No item 3 desse Manual é apresentada uma discussão sobre fluxos de encaminhamento das pessoas assistidas pelo Posto. No caso de crianças e adolescentes o conselho tutelar é o serviço de proteção da criança e adolescente referenciado pelo ECA.

No caso de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, o conselho tutelar é a referência. Denúncias também podem ser feitas ao Disque Denúncia municipal, quando houver, e ao Disque Direitos Humanos (antigo Disque 100), à delegacia especializada ou delegacia comum, à Polícia Militar, à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal.

## 2.5 Prostituição: discussões atuais

*“Arrisquei muita braçada  
Na esperança de outro mar  
Hoje sou carta marcada  
Hoje sou jogo de azar”.<sup>54</sup>  
Chico Buarque e Ruy Guerra*

A experiência da Asbrad na construção da metodologia de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas e os resultados das pesquisas realizadas no aeroporto demonstraram a importância de se discutir a prostituição no contexto do enfrentamento ao tráfico de pessoas e migração.

De acordo com relatório do Fundo de População das Nações Unidas [UNFPA], estima-se que mais de 70 mil brasileiros trabalham no mercado do sexo em outros países americanos e “em lugares tão distantes como Espanha e Japão”. Essas pessoas, em sua maioria mulheres, são atendidas pelo serviço do Posto Avançado.

Ainda hoje o tema da prostituição é considerado tabu e, conseqüentemente, é pouco discutido, até mesmo nos espaços de enfrentamento ao tráfico de pessoas. O debate desse tema durante a capacitação guiou-se na apresentação de posicionamentos em relação à prostituição e nos Direitos

---

<sup>54</sup> Trecho da música *Ana de Amsterdam*, de Chico Buarque e Ruy Guerra.

Sexuais e Reprodutivos. PISCITELLI (2005) expõe as visões de movimentos feministas em relação à prostituição.<sup>55</sup>

*"Alguns grupos entendiam a sexualidade como o elemento utilizado para **objetificar as mulheres**, impedindo-as, portanto de aceder ao reconhecimento de sujeitos portadores de direitos civis. Ao contrário, outros grupos entendiam a sexualidade como uma arena de **potencial liberação para as mulheres**. (...) essas diferenças teriam tido o efeito da criação de dois campos dicotômicos descritos, de maneira simplista, um como hostil ao sexo, que era percebido como a fonte da **opressão feminina em uma ordem patriarcal** e outro que defendia o sexo **como fonte de prazer e poder nas vidas das mulheres**."*

O posicionamento que se tem sobre a prostituição está intimamente relacionado à visão sobre o sexo. O que se considera prostituição pode variar dependendo da sociedade, do período histórico e da moral aplicável no meio em questão. A prostituição pode ser definida como uma relação comercial de troca, uma ocupação profissional que figura na Classificação Brasileira de Ocupações [CBO] do Ministério do Trabalho e emprego como "profissional do sexo".

*"Classificação Brasileira de Ocupações: **5198-05 - Profissional do sexo** Garota de programa, Garoto de programa, Meretriz, Messalina, Michê, Mulher da vida, Prostituta, Trabalhador do sexo.*

---

<sup>55</sup> Adriana Piscitelli, Apresentação: gênero no mercado do sexo. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 25, Dez. 2005 .



**Descrição Sumária** Buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes; participam em ações educativas no campo da sexualidade. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam a vulnerabilidades da profissão.

**Condições gerais de exercício** Trabalham por conta própria, em locais diversos e horários irregulares. No exercício de algumas das atividades podem estar expostos à intempéries e a discriminação social. Há ainda riscos de contágios de *dst*, e maus-tratos, violência de rua e morte.

**Formação e experiência** Para o exercício profissional requer-se que os trabalhadores participem de oficinas sobre sexo seguro, o acesso à profissão é restrito aos maiores de dezoito anos; a escolaridade média está na faixa de quarta a sétima séries do ensino fundamental.<sup>56</sup>

Entre os trabalhadores do sexo está cada vez mais presente a “exigência de serem considerados sujeitos de direitos enquanto integrantes de uma categoria ocupacional.”<sup>57</sup>

O que separa o trabalhador sexual da vítima de tráfico de pessoas é o mesmo que distancia trabalho de exploração. No atendimento, seja no Posto Avançado ou em qualquer outro equipamento da rede de atenção a vítima, é preciso ter sensibilidade – e respeito pelo outro – para diferenciar as duas situações. A Asbrad se preocupa, no momento do atendimento,

---

<sup>56</sup> <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorCodigo.jsf> consultado em 16 de setembro de 2011.

<sup>57</sup> Adriana Piscitelli, *Ibid*.

em abordar as situações de violência e violações de direito vivenciadas pelo profissional do sexo, a fim de que seja possível identificar uma situação de tráfico de pessoas. Para isso colabora também o conhecimento dos Direitos Sexuais e Reprodutivos.<sup>58</sup> Como diz FERREIRA,

*"(...) A inclusão dos direitos sexuais no debate dos direitos humanos assinala a importância da dimensão sexual na vida humana e no resguardo da dignidade humana.", a sexualidade vista como direito "e não como violência – liberdade, autonomia e igualdade, com informação e responsabilidade, excluindo-se as práticas de abuso, exploração e opressão".*

O relato a seguir traz a fala de uma profissional do sexo atendida pelo Posto, durante o período em que a Asbrad atuava. Em sua fala não há indícios de tráfico de pessoas, entretanto foi apontada a necessidade de um acompanhamento psicológico, considerando o momento de retorno e readaptação não só ao Brasil, mas também ao convívio com familiares com quem ela apresentava dificuldades de relacionamento.

*"Ela [a assistida] estava muito falante e relatou seu dia-a-dia no clube. 'Você acorda devendo cinquenta euros e fica pensando em como pagar a dívida', a competição com as colombianas 'que trabalham com drogas', cobram menos e ganham mais e a dificuldade de ganhar dinheiro na Espanha. Contou uma situação de casamento servil, pela qual uma amiga sua passou. Essa amiga hoje trabalha na ONG que a ajudou no processo de retorno voluntário. (...) Falou também da difícil relação com a família,*

---

<sup>58</sup> V. anexo, p.107.

*sobre os maridos da mãe 'fiz com que ela se separasse de todos', sobre a relação com a irmã, a quem 'espancou' depois de ser chamada de 'puta de cabaré'. Falou também que acreditava no amor, mas agora não acredita mais. Quando entrou nesse assunto, começou a chorar, contando sobre um homem com quem se relacionou por treze anos, de quem gosta, mas ele não a assume. 'Quando a fome bate na porta, o amor sai pela janela'. Falou também de seu desejo de casar e ter filhos."*

Relatório, 06 de fevereiro de 2009.

### **3. O atendimento humanizado**

#### **3.1 A metodologia proposta pela Asbrad**

Como foi apresentado no histórico, a Asbrad atuou enquanto Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes durante quatro anos, sendo que entre dezembro de 2006 e dezembro de 2007 especialmente, o foco foi a construção de uma proposta de metodologia de atendimento humanizado a brasileiros(as) que regressam ao Brasil como deportados(as) ou inadmitidos(as)<sup>59</sup> pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos.

A publicação "Sistematização da Experiência de Funcionamento do Posto", lançada em março de 2010, contempla o primeiro ano de experiência do Posto e detalha a metodologia proposta. Esse texto também pode ser encontrado no site da Asbrad<sup>60</sup> e no site do Ministério da Justiça<sup>61</sup>.

Aqui serão apresentados os pontos principais da metodologia, de maneira concisa, para que seja possível compreender como

---

<sup>59</sup> Deportados são aqueles que moram em um outro país e são obrigados a retornar ao seu país de origem por terem ultrapassado o período de permanência concedido pela autoridade migratória, ou por terem cometido algum tipo de infração. A inadmissão acontece quando a autoridade estrangeira recusa o ingresso no país de destino, geralmente por desconfiar de uma potencial imigração irregular. Essa atitude é legitimada pela soberania do país.

<sup>60</sup> [http://www.asbrad.org.br/Html/Projeto\\_Posto.html](http://www.asbrad.org.br/Html/Projeto_Posto.html)

<sup>61</sup> <http://portal.mj.gov.br>

foi a atuação pioneira da Asbrad no aeroporto. A apresentação da metodologia de atendimento deu-se na segunda parte da capacitação, após a discussão de migração e dos temas transversais. Juntamente com a metodologia, foi apresentado o conceito de tráfico de pessoas.

Primeiramente é importante destacar o que é considerado pela equipe da Asbrad um "atendimento humanizado".

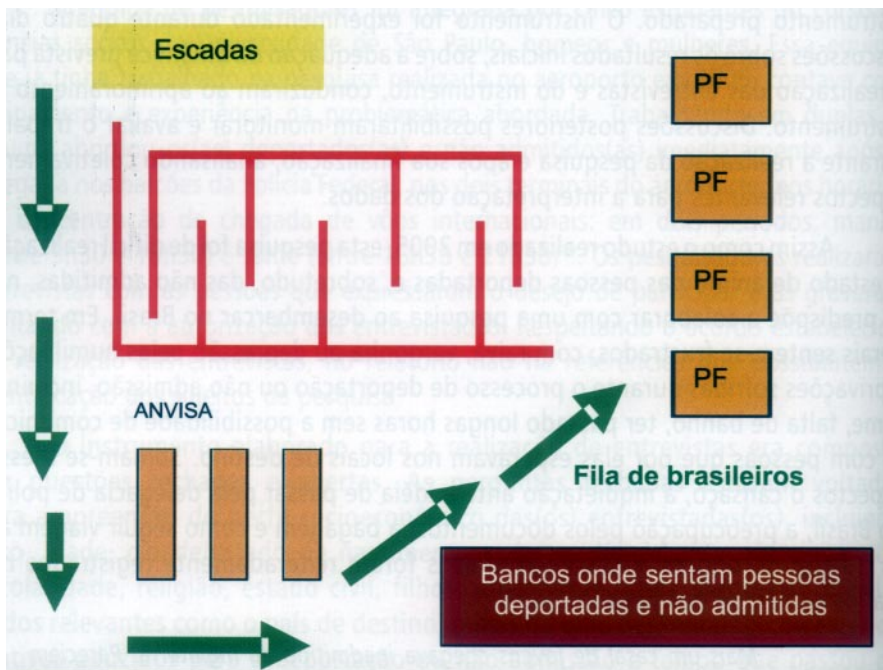
## Atendimento Humanizado

- Acolhimento- a pessoa assistida é acolhida pela equipe;
- Aceitação do apoio oferecido pela equipe – a pessoa assistida deve aceitar o atendimento;
- Acompanhamento no aeroporto – para facilitar a criação de vínculo, a pessoa assistida é acompanhada também em situações burocráticas dentro do aeroporto, por exemplo, a retirada de bagagem, informações sobre como cambiar moeda, entre outras;
- **Construção dos encaminhamentos a partir do diálogo com a pessoa assistida** – a equipe de atendimento pode e deve dar opções de encaminhamentos à pessoa assistida, no entanto, as decisões deverão seguir as demandas que ela apresenta. O diálogo é primordial e ouvir é fundamental;
- Atenção às violações de direitos que podem ter ocorrido no processo migratório – a equipe de atendimento deve estar especialmente atenta para reconhecer situações de violação de direito pelo qual a pessoa assistida passou;
- Contato/fortalecimento da rede de atenção – o Atendimento Humanizado deve continuar nos encaminhamentos extra-Posto. Por isso, o diálogo com a rede de retaguarda deve ser permanente.

A atuação da Asbrad dava-se na área restrita do Aeroporto em uma situação de busca ativa, ou seja, não eram os deportados e inadmitidos que procuravam a equipe, mas a equipe que abordava a pessoa que seria assistida. Dito isso fica mais clara a inserção de ponto na concepção de atendimento humanizado como “a pessoa assistida deve aceitar o atendimento oferecido”.

É procedimento da Polícia Federal que todas as pessoas brasileiras que retornam ao país como deportadas e inadmitidas tenham seu passaporte verificado antes da liberação. Quem é deportado e inadmitido não viaja com seus documentos pessoais –incluindo o passaporte – que ficam sob responsabilidade da tripulação do avião. Sendo assim, um funcionário da companhia aérea operadora do voo no qual a pessoa viajou a acompanha até o posto de migração e entrega seus documentos a um policial federal, que liberará o viajante após a verificação do passaporte. Esse processo pode ser rápido ou muito demorado, não há um padrão. Nesse momento de espera, a equipe da Asbrad, trajando uma camiseta laranja com os dizeres “Conte Comigo”, apresentava-se à pessoa como uma Organização Não Governamental que estava ali para saber como elas foram tratadas fora do país.

A essa aproximação e escuta inicial dá-se o nome de “Acolhimento”.



Mapa do local onde ocorre o primeiro contato. Terminal 01  
 Fonte: Pesquisa em Tráfego de Pessoas Parte 3, p.24.

Quando há a aceitação do atendimento pela pessoa abordada, segue-se então para o “Atendimento” propriamente dito. É nesse momento em que se priorizam as informações e as perguntas-chave são feitas, sempre de uma maneira respeitosa. As perguntas-chave a seguir, apresentadas inicialmente na publicação “Sistematização da Experiência de Funcionamento do Posto”, eram conhecidas pela equipe e por ela utilizadas, sem o auxílio de nenhum formulário. Na verdade, a equipe da Asbrad não utilizava ficha de atendimento, mas mantinha uma conversa informal com o assistido. Essa escolha deveu-se principalmente à percepção de que muitas vezes um instrumental como esse funciona como uma barreira em uma entre-



vista de ajuda, dificultando a criação de um vínculo de confiança, primordial em uma situação como essa.

Como diz Benjamim, "o entrevistador deve comportar-se como ser humano na entrevista, expondo sua humanidade tanto quanto possível. Ele não deve se comportar nem como um boneco, nem como um técnico. Deve deixar de lado qualquer máscara, fachada do outro "equipamento profissional", que crie barreiras entre ele e o entrevistado"<sup>62</sup>

Quando o atendente tem uma preocupação muito grande em gerar relatório, há o risco de focar menos nas necessidades da pessoa assistida e nas medidas possíveis para ajudá-la.

As perguntas são um instrumental para a detecção de indícios de violação de direitos no processo migratório, sendo o tráfico de pessoas uma delas. A identificação do tráfico de pessoas e de qualquer outra violação tem a função de facilitar o apoio à pessoa assistida. Esse reconhecimento parte da escuta efetiva, sendo que muitas vezes os indícios aparecem mesmo antes de qualquer pergunta ser feita.

A equipe que realiza o atendimento humanizado não tem ação policial, mas sim de acolhimento humanizado. No caso de reconhecimento de situação de violação de direitos, com o consentimento da pessoa adulta, há o encaminhamento para a rede de repressão e responsabilização, que poderá coletar depoimento e fazer seguir todos os trâmites da lei.

---

<sup>62</sup> Alfred Benjamin, *A entrevista de ajuda*. São Paulo-SP, Editora Martins Fontes, 1991.

No entanto, é importante que fique claro que esse primeiro momento é de construção de vínculo de confiança para que seja possível para a equipe atuar como ponte entre a pessoa assistida – seja ela traficada ou um migrante que pede ajuda por diferentes motivos – e as redes de atendimento e de repressão e responsabilização. A fase de “Atendimento” pode ser reconhecida como uma entrevista de ajuda e as perguntas devem ser feitas com respeito.

“No bombardeio de perguntas, o instrumento se torna uma arma apontada contra o entrevistado, se não de forma contundente, pelo menos de modo que dificilmente inspira confiança, gera relacionamento ou cria uma atmosfera na qual entrevistador e entrevistado possam examinar o problema que têm em mãos. Em lugar disso o entrevistado descobre-se em meio a uma saraivada de perguntas. Isso é interrogatório feito com as melhores intenções”<sup>63</sup>

---

<sup>63</sup> Id. Ibid.

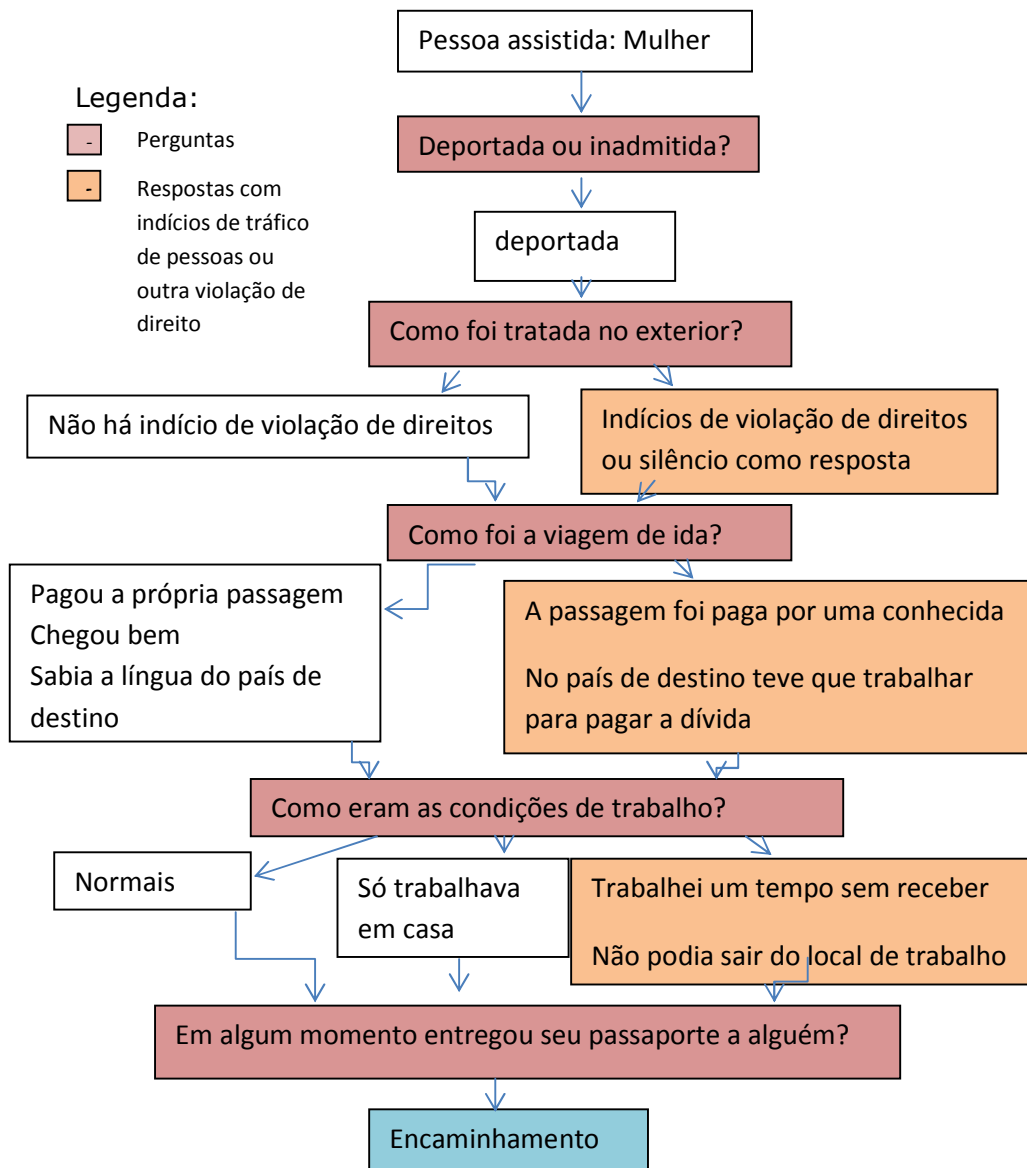
## **Perguntas-chave para detecção de situação de tráfico de pessoas e outras violações de direito no processo migratório**

- Como foi tratado(a) no exterior? – essa pergunta inicial é válida tanto para quem foi inadmitido, quanto para aqueles que passaram pelo processo de deportação.
- **Inadmitidos(as)**
- Você pôde ligar para a família?
- Teve intérprete para português?
- Foi alimentada regularmente durante o tempo de espera para retornar?
- Sofreu alguma violência?
- Conseguiu entrar em contato com o Consulado ou com a Embaixada do Brasil? Se positivo, qual foi o tratamento dado a seu caso?
- Tem alguma dívida por conta da viagem?
- Conhece alguém lá?
- Qual foi o motivo da inadmissão?

■ **Deportados(as)**

- Há quanto tempo está no exterior?
- Como foi a viagem de ida?
- Recebeu ajuda para ir?
- Por que escolheu esse país?
- Trabalhava?
- Era vigiada?
- Teve algum documento retido?
- Recebia pelo trabalho que fazia?
- Sofreu algum tipo de violência?
- Auxiliava a família financeiramente?
- Tem filhos? Eles ficaram com quem?
- Podia sair de onde estava?
- Teve algum problema de saúde?

Um exemplo fictício, prático, de um caminho possível da utilização dessas perguntas está desenhado abaixo.



A construção das perguntas-chave considera o conceito de tráfico de pessoas segundo o Protocolo de Palermo em seu Artigo 3, como reproduzido a seguir.

*"A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.*

*A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;(...)".*

A definição de tráfico de pessoas segundo o Protocolo de Palermo considera **o percurso** ("recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas,"), **a forma de convencimento**: ("recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra") e a **finalidade** ("para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;") do fenômeno e torna possível a divisão do tráfico de pessoas em três tipos, segundo sua finalidade:

- exploração sexual;
- para fins de retirada de órgão;
- exploração laboral.

Já no Código Penal Brasileiro, em seus artigos 231 (tráfico internacional) e 231-A (tráfico interno), a definição de tráfico de pessoas não considera percurso e forma de convencimento. No entanto, a finalidade está clara: "exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual".

**"Art. 231:** *Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro*".

**"Art. 231-A:** *Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual*".

Ao optar pelas diretrizes do Protocolo de Palermo, a equipe do Posto não considera suficiente o trabalho na indústria do sexo para identificar uma pessoa como traficada. Ou seja, não considera a prostituição em si como uma violência contra as mulheres, "(...) são as condições de vida e de trabalho em que as mulheres podem se encontrar no trabalho do sexo, e a violência e terror que cercam esse trabalho num setor informal ou subterrâneo que são tidos como violadores dos direitos das mulheres e, portanto, considerados como 'tráfico'".<sup>64</sup>

---

<sup>64</sup> Kamala Kempadoo, *Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. Cadernos Pagu* (25), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2005, p. 62.

O conhecimento do conceito de tráfico de pessoas é imprescindível para a percepção de indícios nas falas das pessoas assistidas. Assim como a informação de que um assistido é trabalhador sexual não é suficiente para indicá-lo como possível vítima, não ser trabalhador sexual também não basta para descartar a possibilidade de a pessoa ter sido traficada.

Voltando à apresentação da metodologia, durante a fase do Atendimento é possível também atuar na prevenção, com a entrega de material gráfico sobre os temas tráfico de pessoas e viagem segura e com o diálogo entre o atendente e a pessoa assistida.

Em resumo, a prevenção pode acontecer em três momentos:

- Prevenção primária: Antes do acontecimento do fenômeno;
- Prevenção secundária: assistência é prestada durante o acontecimento do fenômeno e deve evitar o agravamento do fato, colaborando para minimizar os efeitos;
- Prevenção terciária: quando já ocorreu o fenômeno. Tem como função evitar a revitimização da pessoa assistida e atua também na redução de danos.

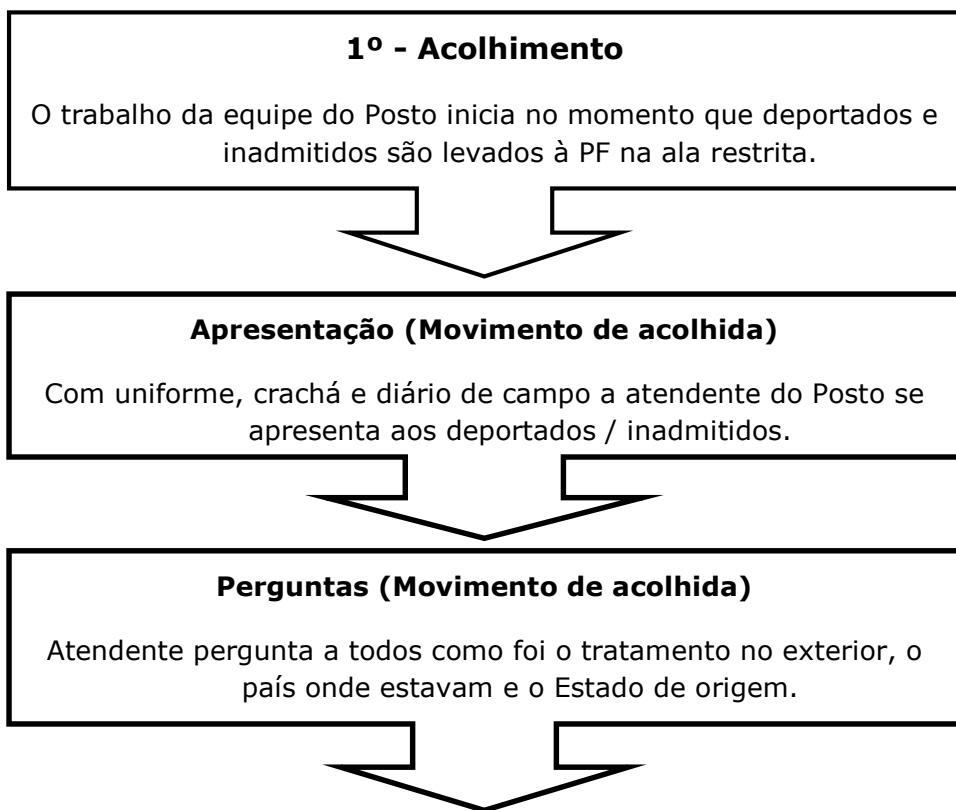
No atendimento do Posto, é possível agir nos três níveis. Quando, por exemplo, a pessoa assistida é inadmitida e pretende voltar ao país que rejeitou sua entrada, a informação passada ajuda a promover uma viagem segura. Ações de prevenção são mais eficazes quando fazem parte de ações inter-setoriais.

A terceira fase de atendimento é o "Encaminhamento". Após a detecção do problema e da conversa com a pessoa em atendimento, parte-se para o contato com a rede de retaguarda – de atendimento e/ou de repressão e responsabilização – para



onde a pessoa assistida poderá ser encaminhada, dependendo de suas necessidades e anseios.

De maneira sucinta, as fases do atendimento são: Acolhimento, Atendimento e Encaminhamento. Por fim, o monitoramento é a quarta fase de um atendimento completo, principalmente considerando-se que a maioria dos atendidos não é de Guarulhos e região. Ou seja, o monitoramento deve ser feito em outras cidades, outros estados e às vezes até mesmo em outros países.

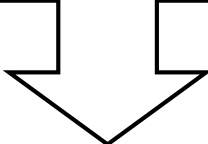


## **2º Atendimento**

Auxílio à pessoa deportada /inadmitida na busca da bagagem, contato com a família, declaração da receita federal e afins.

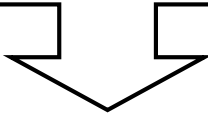
Construção de vínculo com a pessoa assistida

Perguntas direcionadas



## **3º Encaminhamento**

Atendente encaminha a deportada / inadmitida para Rede Local: ONGs, Albergue; NETP; Hotel; Rodoviária; Cias Aéreas; Policia Civil;



## **4º Monitoramento**

Acompanhamento dos casos encaminhados

O monitoramento tem se mostrado a fase de mais difícil realização, pois solicita um profundo conhecimento da rede e uma boa comunicação externa e interna da equipe de atendimento.

A construção de um organograma com o fluxo da rede capacitada para atender os casos com origem no aeroporto é uma tarefa complexa, que exige o reconhecimento da rede e a permanente atualização sobre qualquer mudança que possa ter havido e que poderia influenciar em um atendimento humanizado à pessoa assistida.

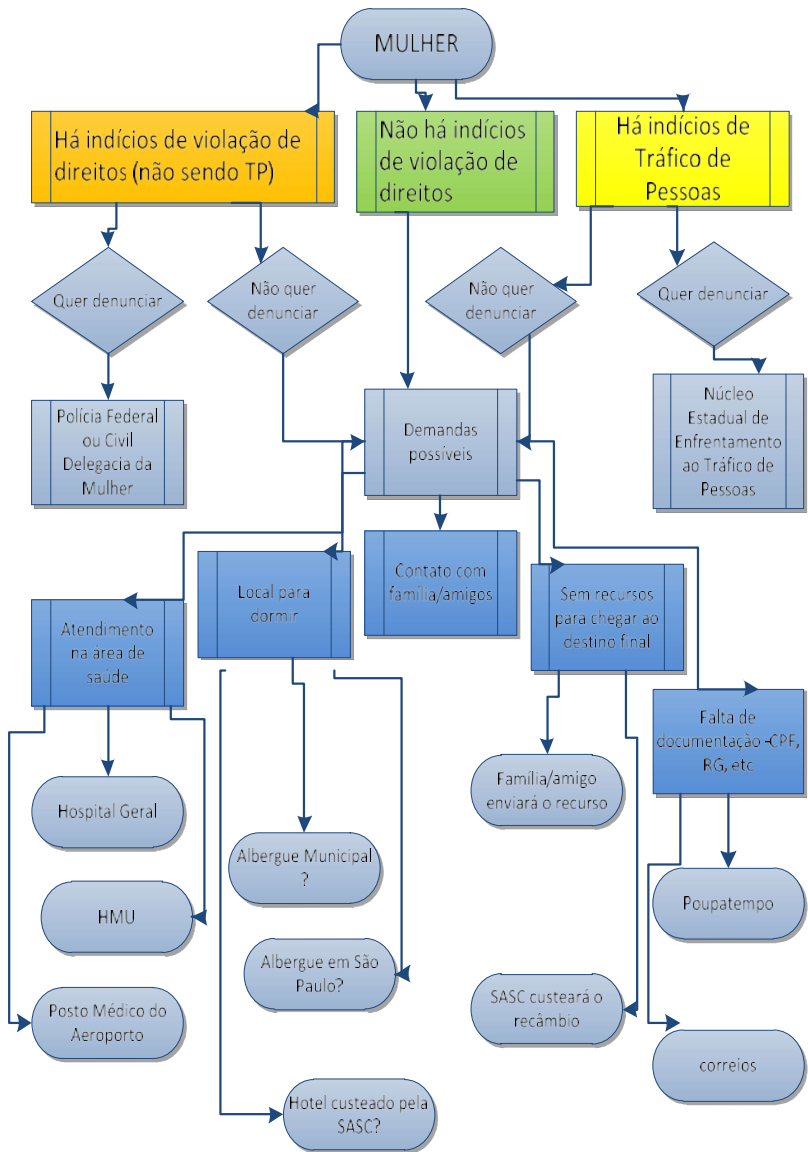
Abaixo seguem quatro possíveis fluxogramas para atendimentos iniciados no Aeroporto Internacional de Guarulhos. Como esses esquemas são flexíveis, podem ser usados como base para pensar o fluxograma de um atendimento partindo do local em que você atua.

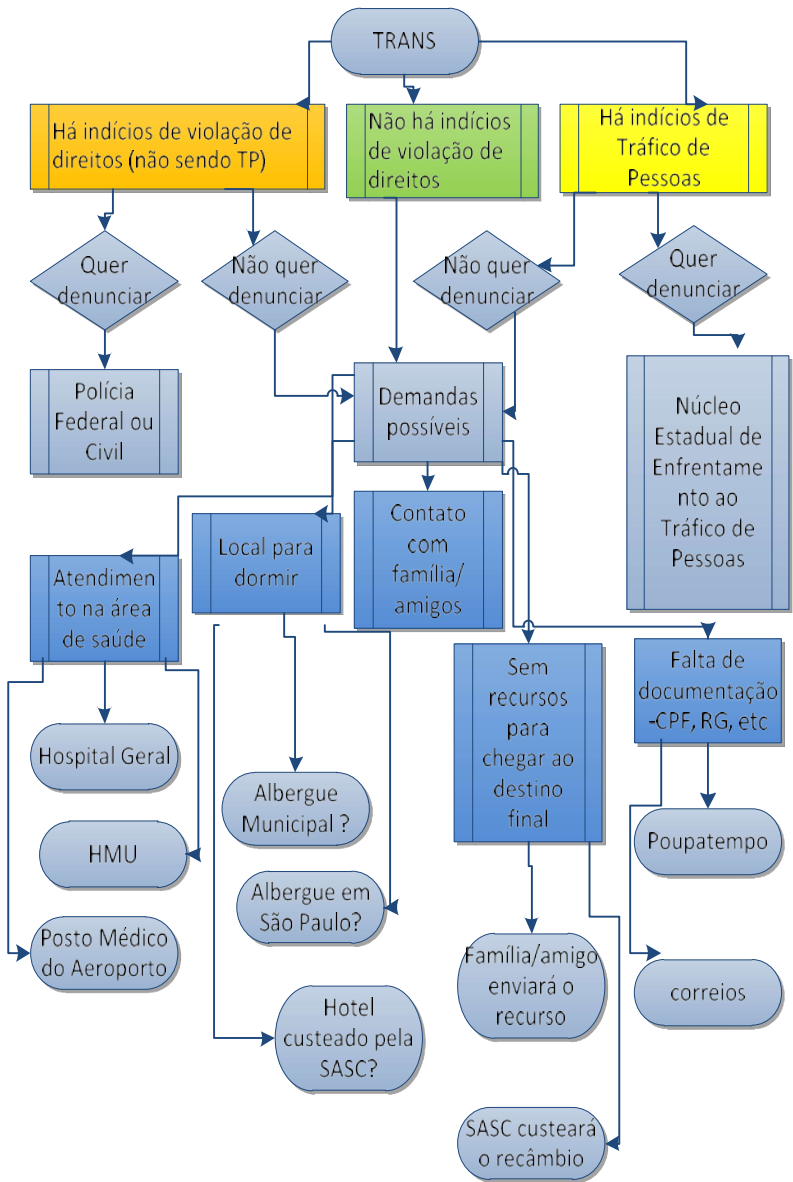
Os fluxogramas estão divididos considerando geração e gênero, mas poderiam também partir da divisão deportados/inadmitidos – considerando-se que há ações mais imediatas diferentes em cada atendimento. No entanto, para facilitar a utilização desses esquemas para a construção de um fluxograma válido para diferentes portas de entrada de casos, optou-se por essa divisão.

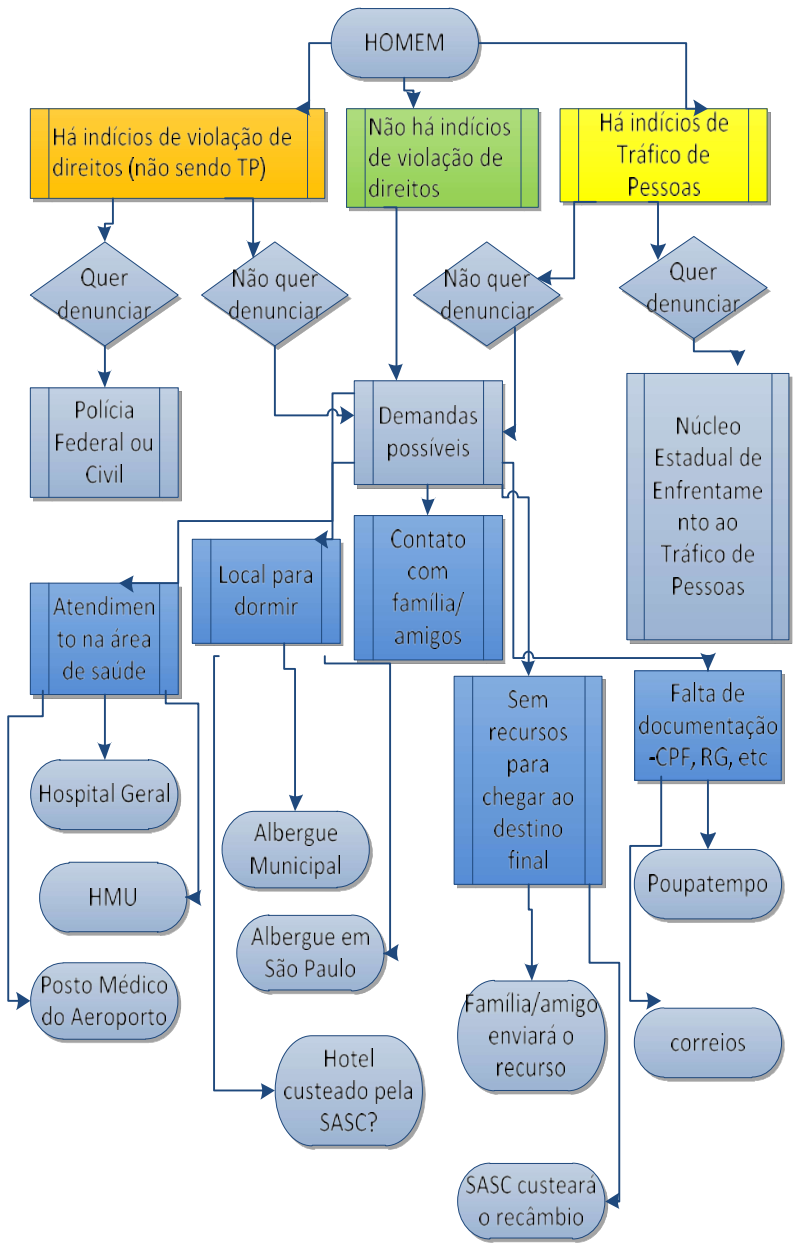
Nas três primeiras propostas de fluxo – para mulher, trans e homem – fala-se de assistidos adultos.

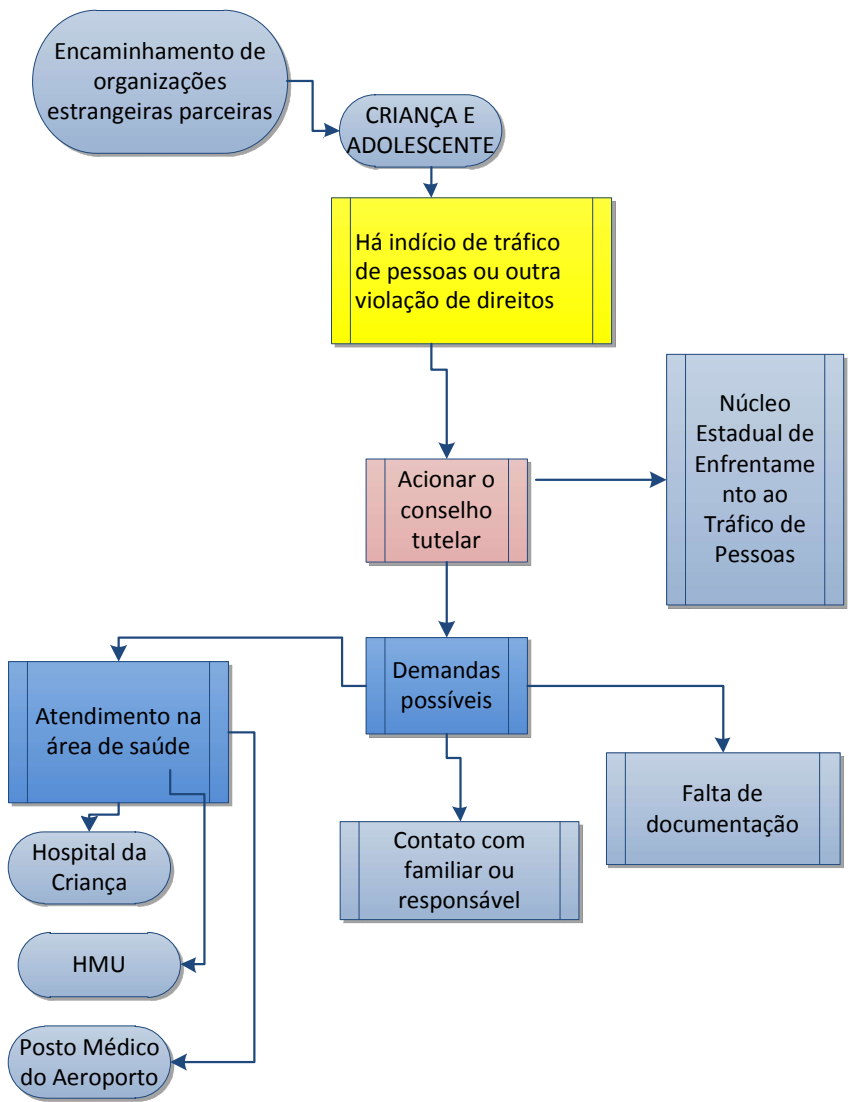
O ponto de estrangulamento no caso dos adultos é o local de acolhimento. Seja para descansar, tomar banho e alimentar-se ou em caso específico de vítimas, não há hoje nenhum local com características que permitam esse acolhimento.

No caso da criança e adolescente, o fluxo foi baseado na experiência do Posto enquanto Asbrad, quando a maioria dos casos atendidos era encaminhado por organizações internacionais parceiras. Os poucos casos de busca ativa não apresentaram indícios de tráfico de pessoas.









## 4. Rede

*"Eu quero entrar na rede  
Promover um debate"  
Gilberto Gil<sup>65</sup>*

O trabalho articulado em rede é essencial no enfrentamento ao tráfico de pessoas, a partir de uma abordagem interseccional e articulada. Rede é a ação de múltiplos atores sociais (pessoas) e forças (instituições) em uma articulação política onde não há subordinação; é uma forma coletiva de trabalho com ações conjuntas com objetivo de compartilhar causas e projetos de modo igualitário, democrático e solidário. "É uma forma de organização que está baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências."<sup>66</sup>

Um dos primeiros passos para a construção de uma rede é o mapeamento dos serviços existentes na rede e também das

---

<sup>65</sup> Trecho da música *Pela Internet*, de Gilberto Gil.

<sup>66</sup> Antônio Motti e José Angelo e Joselene Vieira dos Santos. Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. *Caderno de Conteúdo - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes*, Guarulhos-SP, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), 2008.



suas lacunas. É preciso realizar o levantamento de todas as organizações e instituições governamentais e da sociedade civil que direta e indiretamente agem no enfrentamento, no caso, do Tráfico de Pessoas. Construir uma rede não é tarefa fácil e não depende da vontade de somente um indivíduo, mas da coletividade. É importante reconhecer as lacunas existentes, até mesmo para iniciar uma ação para resolvê-las.

Há redes de prevenção, de atendimento a vítimas e de responsabilização. Essas "redes" devem estar articuladas e trabalhando em conjunto para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, para se transformarem efetivamente em uma rede de *proteção*. Para o trabalho em rede no atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, deve-se considerar a complexidade do fenômeno, que se diversifica e ganha contornos diferentes em cada época, cada cultura, cada região e que "as redes de exploração atuam em níveis diferenciados de organização, às vezes informais (taxistas, vendedores ambulantes, recepcionistas de hotéis, a própria família, agências de viagem, etc), e, em muitos casos com alta lucratividade, como no caso do tráfico interno e internacional para fins de exploração sexual comercial".<sup>67</sup>

Qual a aparência que uma rede deve ter? Valemos-nos da analogia de MOTTI e SANTOS ao falar da rede de pesca e da rede de dormir:

*"Primeiro nos interessa a atitude do pescador: antes de sair para pescar, ele verifica quais as condições físicas da rede, se tem furos, aberturas maiores que as previstas. A forma da rede de pescar é muito interessante, pois não*

---

<sup>67</sup> Id. Ibid.

*tem início, meio, nem fim, mas um entrelaçamento de pontos que dá a idéia de distribuição equitativa. Tem flexibilidade para tomar a forma do peixe e resistência para suportar o balanço das águas e a força dos peixes. O segundo modelo é a rede de dormir que nos dá a idéia de proteção, cuidado, acolhimento, contudo é uma rede muito forte e, também resistente, que distribui o peso, se molda ao corpo de quem esta utilizando e, acima de tudo é confortável.”*

Após o mapeamento da rede e seu reconhecimento, parte-se para a mobilização, um dos pontos mais difíceis de realizar, principalmente em uma rede com muitas fragilidades. Vencida essa etapa, o próximo passo é a construção de Fluxos. Para possibilitar um fluxo de atendimento é preciso priorizar a construção e implantação de instrumentais comuns de atendimento e trabalhar visando a efetividade da comunicação.

Todos os serviços sensibilizados em relação ao tema de tráfico de pessoas, sejam governamentais ou não, podem integrar a rede. Comitês estaduais, regionais e municipais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas são um exemplo de rede de enfrentamento. A manutenção de uma rede está relacionada à qualificação permanente de todos os operadores e profissionais que atuam nas diversas organizações e entidades que a compõem; à otimização dos recursos humanos e materiais; à definição de competências e à atribuição de responsabilidades a partir do planejamento coletivo e do estabelecimento de uma agenda comum de trabalho.

*“Trabalhar em Rede é antes de tudo reconhecer que todos os indivíduos e organizações são dotados de recursos, de*

*capacidades, de possibilidades e que, também, são possuidoras de fragilidades, de carências e de limitações.*<sup>68</sup>

## **5. Considerações finais**

Uma primeira versão reduzida desse manual foi apresentada no Seminário Tráfico de Pessoas “Caminhos do atendimento humanizado às vítimas”, realizado pela Asbrad com apoio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Guarulhos e da FIG-UNIMESP. O principal objetivo do evento foi a criação de um espaço para a discussão de um fluxo de atendimento a possíveis vítimas de tráfico de pessoas que contemplasse inicialmente a rede de atenção às vítimas de Guarulhos. Dos presentes, 30% eram funcionários de equipamentos públicos e organizações não governamentais de Guarulhos que haviam participado do projeto *Capacitação para agentes públicos sobre o tema “enfrentamento ao tráfico de pessoas e migração”*, realizado pela Asbrad. Apesar de ser um número considerável, a ausência de representantes de setores de extrema importância, como saúde, educação e polícias, dificultou a discussão sobre o fluxo de atendimento na cidade de Guarulhos.

Foi colocada também a importância de se capacitar os equipamentos públicos já existentes, para que estejam preparados para o atendimento a vítima de tráfico de pessoas, e não necessariamente criar novos. No entanto, a ausência em Guarulhos de uma Casa de Acolhida para Migrantes foi apontada como um ponto vulnerável na rede. A criação desse serviço

---

<sup>68</sup> Id. Ibid.

específico foi considerada urgente pelos participantes do Seminário e vem ao encontro de discussões atuais na área da assistência social no município.

Hoje, os equipamentos públicos disponíveis para o abrigamento são o albergue municipal e, no caso de crianças e adolescentes, os abrigos municipais, mas nenhum deles foi estruturado com o objetivo de atender a essa demanda específica de migrantes, sejam eles vítimas de tráfico de pessoas ou não.

## **5.1 Capacitação: aprendizados**

Das organizações capacitadas, 16 responderam a um questionário antes da realização da capacitação, a fim de que a equipe capacitadora pudesse reconhecer o equipamento e assim preparar a capacitação o mais próximo possível da realidade do serviço. Um dos pontos comuns, que foi apontado em quase todos os questionários, foi a ausência no equipamento de um instrumental de atendimento capaz de visibilizar os casos de tráfico de pessoas.

Após cada encontro de capacitação, era entregue aos participantes uma folha para avaliação. A partir dessas avaliações, alguns pontos positivos da capacitação foram observados:

- Ter um espaço para discussões e encontros, que não fazem parte do cotidiano dos equipamentos;
- A introdução do tema tráfico de pessoas em alguns casos, em outros, aprofundamento do tema;
- A compreensão dos participantes como agente transformador dentro de seus equipamentos;

- A admissão de dificuldade em se trabalhar alguns temas, ainda considerados tabus na rotina dos equipamentos, como gênero, LGBT, raça e etnia.

Por outro lado, os participantes apontaram também a participação reduzida, quando comparado com o número total de atores que atuam na rede e que foram convidados a participar; e a dificuldade em criar um Comitê Municipal de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas.

A realização da Capacitação, que contou inclusive com um Seminário como espaço de encontro, agregou as organizações da Rede, uma oportunidade que poderia ter sido aproveitada para implementar o Comitê Municipal, o que não aconteceu. Segundo as avaliações dos participantes, poderia ter havido maior empenho em relação ao Comitê.

Nas rodadas de Capacitação buscamos dividir, sempre que possível, os participantes em grupos e apresentar casos que diferenciam abuso de exploração sexual além de tráfico interno e internacional. Essa discussão facilitava a interação dos agentes públicos e sinalizava para a compreensão da importância da Rede de atendimento. Buscamos também enfatizar a importância do Disque 100 (atual Disque Direitos Humanos)<sup>69</sup> e do disque 180<sup>70</sup>, Central de Atendimento à Mulher.

---

<sup>69</sup> Serviço 24 horas da Secretaria de Direitos Humanos [SDH/PR], que acolhe denúncias de violações de direitos de pessoas com deficiência, em situação de rua, idosos, população LGBT, além de crianças e adolescentes.

<sup>70</sup> Serviço 24 horas da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. O Disque 180 orienta sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e recebe denúncias.

As notícias sobre casos de tráfico interno ou internacional para fins de exploração sexual ou exploração de mão de obra eram socializadas com os agentes capacitados, com intuito de mantê-los informados e assim promover uma maior compreensão dos temas abordados. O recorte de raça, gênero e geração possibilitaram uma melhor compreensão do Protocolo de Palermo, da autonomia das mulheres e da legislação Nacional e Internacional e suas implicações. No âmbito da discussão dos marcos legais, a equipe abordou as ações do governo brasileiro na tentativa de fomentar uma discussão sobre a necessidade de rever a legislação brasileira.

A experiência trazida por este projeto mostrou a necessidade de adoção de uma política pública de capacitação permanente sobre tráfico de pessoas e migração; uma capacitação que inclua não só os equipamentos já capacitados, mas também atores fundamentais como Saúde e Educação, a fim de que seja promovida uma rede real de atenção às vítimas.

*Guarulhos, Setembro de 2011.*

## **6. Bibliografia**

ALIANÇA GLOBAL CONTRA O TRÁFICO DE MULHERES. *Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: um manual*. Rio de Janeiro-RJ, GAATW, 2006.

BENEDETTI, M. R. (Trans)formação do corpo e feitura do gênero entre travestis de Porto Alegre, Brasil. In: Cáceres, C.; Careaga, G.; Frasca, T.; Pecheny, M. (Org.). *Sexualidad, Estigma y Derechos Humanos - Desafíos para el Acceso a la Salud en América Latina*. Lima: UPCH, 2006, v. 1, p. 145-166.

BENJAMIN, Alfred. *A entrevista de ajuda*. São Paulo-SP, Editora Martins Fontes, 1991.

BENTO, Maria A. Silva e CARONE, Iray. *Psicologia social do racismo – Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Editora Vozes. Petrópolis, 2003.

BRASIL SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. *Sistematização da experiência de funcionamento do posto*. Brasília-DF, Ministério da Justiça\ SNJ, UNODOC, 2009.

CADERNOS PAGU [31]. *Trânsitos*. Organizado por PISCITELLI, Adriana e VASCONCELOS, Márcia. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2008.

CARTILHA CIDADANIA AO ALCANCE DE TODOS. Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, Brasília, 2011.

CKAGNAZAROFF, Ivan Beck, GUIMARÃES E SOUZA, Maria Tereza Costa. Relação entre ONG e o Estado – um estudo de parceria. *Gestão e Tecnologia*, Vol. 2, No 1, 2003.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA. Durban – África do Sul, 2002.

CZERESNIA, Dina. O conceito de saúde e a diferença entre Prevenção e Promoção. *in* Czeresnia D e FREITAS CM (org.). *Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

DIAS, Jussara, GIOVANETTI Márcia R. e SANTOS, Naila J.Seabra. *Perguntar não ofende – Qual é a sua Cor ou Raça/Etnia? Responder Ajuda a prevenir*. Série: Prevenção às DST/AIDS. São Paulo, 2009.

FARIA, Yara; MARINUCCI, Roberto e SANTIN, Terezinha (orgs). *Trajetórias interrompidas: cidadãos brasileiros deportados e não admitidos*. Brasília-DF, CSEM co-edição: IM-DH\PBE, 2009.

FARIA, Thaís Dumet; FAUZINA, Ana Luiza e VASCONCELOS, Marcia. *Manual de Capacitação sobre Tráfico de Pessoas*. OIT, Brasil, 2009.

FERREIRA, Rosário de Maria da Costa. Direitos Humanos e Sexualidade. *Caderno de Conteúdo - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes*, Guarulhos-SP, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), 2008.

GARCIA, Loreley. Mulheres transnacionais *in* *Revista Imaginário* nº 14, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 1º sem./2007.



HAZEU, Marcel. *Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres no Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede*. Belém-PA, Sodireitos, 2008.

HIRATA, Helena... [et al]. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo, Editora UNESP, 2009.

KEMPADOO, Kamala. *Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. Cadernos Pagu (25)*, Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2005.

LEAL, Maria Lúcia e LEAL, Maria de Fátima (orgs.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial - PESTRAF: Relatório nacional - Brasil*. Brasília: Cecria, 2002.

LISBOA, Tereza Kleba. Gênero e Migrações. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (26 e 27)*, Brasília-DF, Centro Scalabrino de Estudos Migratórios, 2006.

MASSULA, Letícia e MELO, Mônica de. *Tráfico de Mulheres: Prevenção, punição e proteção*. São Paulo, Consulado Geral dos Estados Unidos da América/CLADEM - Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, 2003.

MIRANDA, Clara Feldman de e MIRANDA, Mário Lúcio de. *Construindo a relação de ajuda*. Belo Horizonte- MG, Editora Crescer, 1986.

MOTTI, Antônio José Angelo e SANTOS, Joselino Vieira dos. *Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. Caderno de Conteúdo - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes*, Guarulhos-SP, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)/Secretaria Especial

dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), 2008.

PAIVA, Leila. *Violência Sexual. Caderno de Conteúdo - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes*, Guarulhos-SP, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), 2008.

PISCITELLI, Adriana. *Sujeição ou Subversão? Migrantes brasileiras na indústria do sexo na Espanha. Revista História e Perspectivas (35)*, Uberlândia-MG, Universidade Federal de Uberlândia, 2006.

\_\_\_\_\_. Apresentação: gênero no mercado do sexo. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 25, Dec. 2005. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332005000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000200001&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 08 de setembro de 2011.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro-RJ, Record, 2000.

SCOTT, Joan W. Prefácio a *Gender and Politics of History. Cadernos Pagu (3) – Desacordos, desamores e diferenças –*, Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 1994, pp.11-27.

\_\_\_\_\_. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. V.15 nº2, jul./dez., 1995.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. *Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas*. Brasília-DF, SNJ, 2008.

\_\_\_\_\_. *Pesquisas em Tráfico de Pessoas. Parte 3 - Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados/as e não admitidos/as que regressam ao Brasil via o aeroporto internacional de Guarulhos*. Brasília, Secretaria Nacional de Justiça/OIT, 2007 (coord. Técnica: Adriana Piscitelli).

\_\_\_\_\_. *Pesquisas em tráfico de pessoas. Parte 2 - Relatório indícios de tráfico de pessoas no universo de deportadas e não admitidas que regressam ao Brasil via aeroporto de Guarulhos*. Brasília, Secretaria Nacional de Justiça/OIT, 2006 (coord. Técnica: Adriana Piscitelli).

## **7. Sugestões de filmes sobre tráfico de pessoas, migração e temas transversais**

**Terra Estrangeira** (1996), direção: Walter Salles, Daniela Thomas

Paco, um jovem brasileiro, decide conhecer a terra natal de sua mãe após a morte dela. Sem dinheiro para viajar, aceita entregar um pacote misterioso em Portugal em troca do custo da viagem.

**Coisas Belas e Sujas** (2002), direção: Stephen Frears.

Em Londres, um imigrante nigeriano em situação irregular trabalha como taxista à noite e como recepcionista em um hotel durante o dia. Em um dia normal de trabalho, algo estranho acontece: a primeira pista para desvendar uma situação de tráfico de órgãos.

**Para Sempre Lylia** (2002), direção: Lukas Moodysson.

Lylia tem 16 anos e é abandonada pela mãe, que migra para os Estados Unidos, e maltratada pela tia, por quem deveria ser cuidada. A garota passa a fazer programas quando conhece seu namorado, que a convida a mudar-se com ele para a Suécia. Ao aceitar, Lylia torna-se mais uma vítima de tráfico de pessoas.

**Tráfico Humano** (2005), direção: Christian Duguay.

Originalmente produzido para a televisão, esse filme de ficção conta história de mulheres de diferentes origens, que se tor-

nam vítimas de tráfico de pessoas. Em Nova Iorque, uma policial interpretada por Mira Sorvino trabalha no desmantelamento de uma quarilha internacional de tráfico de pessoas.

**Anjos do Sol** (2006), direção: Rudi Lagemann.

Filme brasileiro. Maria, uma garota de 12 anos, é vendida por seu pai a um recrutador de prostitutas e levada a um prostíbulo na floresta amazônica, de onde tenta fugir. As violações de direitos que sofre acabam por moldar suas expectativas em relação a sua vida.

**Novo Mundo** (2006), direção: Emanuele Crialese.

A história de migração da família italiana Mancuso para a “América” se passa no início do século XX, mas ainda apresenta questões atuais como controle migratório e ilusões e desejos em relação à nova terra.

**Desaparecidos** (2007), direção: Marco Kreuzpaintner.

Uma garota de 13 anos da Cidade do México é traficada e seu irmão Jorge, de 17 anos, tenta resgatá-la. Em seu caminho, Jorge encontra um policial que também perdeu a família para traficantes de pessoas e que o ajudará na busca da irmã.

**Persépolis** (2007), direção: Vincent Paronnaud e Marjane Satrapi.

Essa animação, baseada no livro homônimo de Marjane Satrapi, relata a história da autora, uma adolescente no Irã durante a revolução islâmica, que se vê obrigada a migrar para a Áustria. O choque de culturas, a opressão religiosa e política e o papel da mulher são temas que aparecem na trama.

**Bem-Vindo** (2009), direção: Philippe Lioret.

A história de um garoto curdo que deixa o Iraque a caminho da Inglaterra, onde pretende encontrar sua namorada, é o mote usado no filme para abordar políticas migratórias europeias. O impacto que o filme teve na França quando foi lançado foi tamanho a ponto de inspirar mudanças na legislação francesa.

**Cinderelas, Lobos e um Príncipe Encantado** (2009), direção: Joel Zito Araújo.

O diretor desse documentário brasileiro refaz o caminho de muitas mulheres brasileiras, que saem do nordeste do país rumo à Europa, na esperança de uma vida melhor. Temas como racismo, turismo sexual e exploração sexual de criança e adolescente estão no centro desse documentário.

**Olhos Azuis** (2009), direção: José Jofilly.

Um grupo de imigrantes latino americanos é barrado no Aeroporto JFK, em Nova Iorque, por Marshall, chefe da Imigração em seu último dia de trabalho antes de sua aposentadoria compulsória. Ele expõe o grupo a humilhações e acaba causando a morte de um brasileiro. Depois de um tempo na prisão, Marshall decide ir ao Brasil.

## **8. Anexos:**

### **8.1. PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

**Ministério da Justiça  
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**- PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

- O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e conforme preceituado no Decreto nº 6.347, de 8 de janeiro de 2008 e na Portaria nº 0237/08/MJ, de 30 de janeiro de 2008: CONSIDERANDO a necessidade de articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas do tráfico de pessoas; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e consolidar serviços de recepção a brasileiros não admitidos ou deportados nos principais pontos de entrada e saída do País; CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci prevê, dentre suas metas, o apoio ao desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

E CONSIDERANDO a necessidade de definir as atribuições dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados; **resolve:**

Art. 1º Os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas têm por principal função articular e planejar as ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, no âmbito estadual, e serão implementados em parceria entre o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, e os governos estaduais.

Art. 2º Compete aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:

I - Articular e planejar o desenvolvimento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, visando à atuação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil;

II - Operacionalizar, acompanhar e avaliar o processo de gestão das ações, projetos e programas de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

III - Fomentar, planejar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e planos municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

IV - Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas;

V - Integrar, fortalecer e mobilizar os serviços e redes de atendimento;

VI - Fomentar e apoiar a criação de Comitês Municipais e Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

VII - Sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas e informações sobre o tráfico de pessoas;

VIII - Capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva da promoção dos direitos humanos;

IX - Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas;

X - Potencializar a ampliação e o aperfeiçoamento do conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores;

XI - Favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão a esse crime e responsabilização dos autores;



XII - Impulsionar, em âmbito estadual, mecanismos de repressão ao tráfico de pessoas e conseqüente responsabilização dos autores;

XIII - Definir, de forma articulada, fluxo de encaminhamento que inclua competências e responsabilidades das instituições inseridas no sistema estadual de disque denúncia;

XIV - Prestar auxílio às vítimas do tráfico de pessoas, no retorno a localidade de origem, caso seja solicitado; e

XV - Instar o Governo Federal a promover parcerias com governos e organizações estrangeiras para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

XVI - Articular a implementação de Postos Avançados a serem instalados nos pontos de entrada e saída de pessoas, a critério de cada Estado ou Município.

Art. 3º Os Postos Avançados têm por principal função prestar serviço de recepção a brasileiros não admitidos ou deportados nos pontos de entrada.

Art. 4º Compete aos Postos Avançados:

I - Implementar e consolidar uma metodologia de serviço de recepção a brasileiros(as) não admitidos ou deportados(as) nos principais pontos de entrada;

II - Fornecer informações sobre:

a) documentos e procedimentos referentes a viagens nacionais e internacionais;

b) direitos e deveres de brasileiros(as) no exterior;

c) direitos e deveres de estrangeiros (as) no Brasil;

d) serviços consulares; e

e) quaisquer outras informações necessárias e pertinentes.

III - Prestar apoio para:

a) localização de pessoas desaparecidas no exterior;

b) orientações sobre procedimentos e encaminhamentos para as redes de serviço.

Art. 5º Os Postos Avançados receberão denominações que não os vinculem explicitamente ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, a fim de favorecer o acolhimento das vítimas e evitar serem estigmatizadas.

Art. 6º Os Núcleos e Postos Avançados, sempre que possível, serão compostos por equipes interdisciplinares com, pelo menos, um(a) psicólogo(a), um(a) assistente social e um(a) consultor(a) jurídico(a).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU TUMA JÚNIOR

## **8.2 Portaria 20/10 SASC** <sup>71</sup>

### **Portaria 20/10-SASC**

WAGNER HOSOKAWA, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 109 de 11.11.2009, do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, torna público os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania organizados por níveis de complexidade do SUAS Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:

(...)

### **II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são desenvolvidos no **CREAS**-Centro de Referência Especializado de Assistência Social com atendimento de segunda a sexta-feiras, das 08h00 às 17h00.

#### **1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

##### **1.1 Proteção Social a Criança e Adolescente Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias:**

---

<sup>71</sup> A Portaria aqui apresentada não está na íntegra. Trata-se apenas do Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, dentro do qual o Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes está inserido.

Este serviço consiste em auxiliar crianças e adolescentes (**até 17 anos e 11 meses**) bem como seus grupos familiares, com atendimento multiprofissional, objetivando promover a identificação de recursos internos e externos que possibilite a prevenção, o enfrentamento e a superação de situações adversas, favorecendo a redução de danos na perspectiva da busca da autonomia dos sujeitos, fortalecimento dos vínculos familiares e a interrupção do ciclo de violência doméstica.

### **Protocolo de atendimento no CREAS**

**Origem do encaminhamento:** Conselho Tutelar, Hospital Municipal da Criança, Vara da Infância e Juventude/Vara da família, Delegacia, Abrigos, Demanda espontânea, CRAS, entidades sociais, escolas e outros;

**Acolhimento** dos casos previamente agendados.

### **Abertura do prontuário**

**Atendimento:** entrevista inicial com o responsável e retornos para acompanhamento (quantos forem necessários, inclusive com outros familiares) e atendimento à criança/adolescente (quantos forem necessários).

### **Encaminhamentos internos:**

-grupo psicossocial quinzenal, dividido por tipo de violência e por faixa etária para crianças, adolescentes e responsáveis;

-emissão de relatório técnico informativo aos órgãos solicitantes dos casos acompanhados e encerrados;

-monitoramento dos casos atendidos por, aproximadamente, 06 (seis) meses após encaminhamento e/ou encerramento.

**Encaminhamentos externos:** UBS-Unidades Básicas de Saúde, CRAS, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, entre outros.

**Ações de sensibilização** : Desenvolvimento de oficinas, palestras informativas e formação de agentes multiplicadores visando informar e sensibilizar as pessoas na busca de minimizar o fenômeno da violência em questão.

## **1.2 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI:**

O PETI, no âmbito do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, compreende um conjunto de ações com objetivo de retirar crianças e adolescentes, de 7 a 15 anos, do trabalho precoce em atividades perigosas, penosas, insalubres e degradantes, ou seja, daquele

trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança (Portaria nº 20/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho – OIT), por intermédio de três eixos básicos:

- a) transferência direta de renda, com recurso do MDS, a famílias e/ou adolescentes envolvidos em qualquer situação de trabalho, por intermédio do Programa Bolsa Família conforme Portaria 666/2005-MDS;
- b) oferta de atividades socioeducativas (jornada ampliada) à crianças e adolescentes co-financiadas pelo MDS;
- c) acompanhamento sociofamiliar.

### **Condicionalidades do Programa:**

-atendimento de crianças e adolescentes, com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, em situação de trabalho infantil, de família com renda per capita mensal superior a R\$ 100,00 (cem reais) inseridas no **PBF**-Programa Bolsa Família;

-frequência mínima de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal de ensino regular e da jornada ampliada (atividades socioeducativas);

-o limite máximo de permanência no Programa é de quatro anos.

## **Protocolo de atendimento no CREAS**

- acolhimento e avaliação de crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho oriundos de demanda espontânea;

- agendamento de atendimento psicossocial dos casos encaminhados do Conselho Tutelar, do PMMRProjeto Meninos e Meninas de Rua, da equipe de abordagem social, dos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social, Vara da Infância e Juventude,

dentre outros.

- preenchimento ou atualização dos dados das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico) e encaminhamento à Divisão Técnica de Transferência de Renda para inserção, com marcação do campo 270;

- abertura do prontuário da família;

- inserção nas atividades socioeducativas: oficinas de teatro, música, dança, capoeira, artes visuais em parceria com a Secretaria da Cultura, no horário complementar ao da escola;

- encaminhamento dos dados referentes a frequência nas ações socioeducativas para a Divisão Técnica de Transferência de Renda inserir no Sistema Específico do PETI (SISPETI);

- acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias e sua inserção na rede socioassistencial e de outras políticas públicas.

### **1.3 – Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes (Portaria 31/09 da Secretaria Nacional de Justiça)**

Termo de Cooperação com a Infraero/Presidência Regional para Serviço de Recepção e Atendimento as pessoas deportadas, inadmitidas ou com retorno voluntário ao país, realizado no Aeroporto Internacional de Guarulhos pela equipe do CREAS em parceria com a ASBRAD- Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e Juventude.

**Deportados:** são aqueles que moram em outro país e são “devolvidos” por terem ultrapassado o período de permanência concedido pela autoridade migratória, ou por terem cometido algum tipo de infração.

**Inadmissão:** acontece quando a autoridade estrangeira recusa o ingresso no país de destino, geralmente por desconfiar de uma potencial imigração irregular. Essa atitude é legitimada pela soberania do país.

### **Tipos de Violação de Direitos sofridos pelos**

**usuários:** Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual ou trabalho escravo, Violência Policial, Maus tratos, Assédio Moral, Violência Doméstica.

**Origem dos encaminhamentos:** Cias Aéreas, Polícia Federal, Polícia Militar, GCM-Guarda Civil Municipal, Posto médico da INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, OIM-Organização Internacional de Migrações, Balcão de Informações,

Receita Federal, ANAC-Agência Nacional de Aviação Civil, Demanda Espontânea, Aproximação da equipe na fila de desembarque da área restrita.

### **Protocolo de atendimento da equipe do CREAS**

- Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00
- Informações sobre documentos e procedimentos referentes a viagens nacionais e internacionais; direitos e deveres de brasileiros(as) no exterior; direitos e deveres de estrangeiros (as) no Brasil; serviços consulares e quaisquer outras informações necessárias e pertinentes.
- **Acolhimento (escuta), Encaminhamento para órgãos competentes.**
- **Tipos de Encaminhamentos do Posto: Rede socioassistencial, Casa do Imigrante, Acolhimento Institucional, Recâmbio, Núcleo**

## **Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Saúde Municipal, Consulado, entre outros.**

Protocolo de atendimento da equipe da ASBRAD –

Horário da abordagem: segunda-feira: das 17h00 às 20h00; quarta e sexta-feira das 05h00 às 08h30.

- A aproximação se dá a pessoas que foram acompanhadas pela CIA AEREA até a Polícia Federal.

Enquanto os deportados/inadmitidos/possíveis vítimas de tráfico de pessoas aguardam a intervenção da polícia federal

a equipe da ASBRAD tenta a aproximação e posterior encaminhamento ao Posto Avançado, se necessário.

### **2. Serviço Especializado em Abordagem Social**

Serviço ofertado de forma continuada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil e situação de rua. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. No município, o serviço é realizado por equipe contratada com recursos do MDS e referenciado no CREAS.

**Usuários:** crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos(as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

#### **Protocolo de atendimento:**

- Acionamento do CREAS pelos diversos atores da rede serviços do município e municípios, acarretando em notificação,



- Abordagem social realizada diretamente pela equipe de agentes de proteção social em espaços públicos: das 13 às 22 horas, diariamente.
- Interlocução com o abordado e/ou sua família (via fone ou visita domiciliar) para efetividade do encaminhamento às equipes de proteção social básica e especial e demais políticas públicas, através de relatório técnico elaborado pela coordenação executiva.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários, banco de dados e informações sobre o serviço, sob responsabilidade da coordenação executiva, remetendo diretamente ao CREAS.
- Mapeamento das regiões com maior índice de vulnerabilidade e risco social.

### **3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, e suas respectivas famílias.

No município, o serviço é executado através de convênio com a ASBRAD-Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e Juventude, por meio do Projeto GAIA (Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente), sendo avaliado, monitorado e referenciado pela SASC/ CREAS.

**Usuários:** adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, e suas respectivas famílias.

#### **Protocolo de atendimento do CREAS:**

- visitas mensais ao Projeto GAIA em conjunto com a Divisão de Monitoramento da SASC;

- recebimento de relatórios mensais com relação de todos os atendidos pelo Projeto GAIA que serão referenciados no CREAS, através de Banco de Dados visando introduzir parâmetros e indicadores que propiciem estratégias para intervenções técnicas;

- ações de sensibilização junto a rede de ensino visando orientação e reflexão na perspectiva de minimizar preconceitos/estereótipos em relação aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

- somente serão atendidos pela equipe do CREAS, os casos em que houver solicitação da equipe do GAIA, por meio de relatório individual, para intensificar a articulação do serviço com o Sistema de Garantia de Direitos, visando fortalecer os vínculos e a convivência familiar e comunitária;

- o atendimento solicitado se dará da seguinte forma:

registro em livro ata; abertura de prontuário técnico do caso; discussão do caso para acompanhamentos e encaminhamentos devidos; agendamentos dos atendimentos, tais como: visita domiciliar, atendimento individual e grupal;

- encaminhamento de relatório ao Projeto Gaia dos casos encerrados pelo CREAS;

- o atendimento dar-se-á durante o cumprimento da medida socioeducativa, podendo ser prorrogado, de acordo com a avaliação da equipe.

#### **4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias**

Este serviço visa o atendimento especializado a famílias com pessoas adultas com deficiência e idosos(as) , com idade igual ou superior a sessenta anos, que tiveram seus direitos violados no âmbito doméstico/intrafamiliar.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/ prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Tipos de violação de direitos sofridos pelos atendidos:

negligência, auto-negligência, exploração financeira, violência física, abuso sexual, violência psicológica.

### **Protocolo de atendimento no CREAS**

- Recebimento/ Acolhimento de notificações provenientes de demanda espontânea, realizada pelo próprio idoso, familiares e comunidade, ou realizadas por órgãos públicos (Hospitais, UBS, **CMI**-Conselho Municipal do Idoso, **CRI**-Centro de Referência do Idoso, Promotoria e outros);

- Realização de visitas domiciliares, a princípio para estudo psicossocial do caso e maior compreensão sobre a problemática trazida pela notificação;

- Realização de intervenções psicossociais com a família e/ou seu entorno na comunidade através de orientações e acompanhamentos individuais ou em grupo por período necessário, visando o enfrentamento e a superação da violência contra o idoso e a pessoa

com deficiência;

- Realização de encaminhamentos a diversos órgãos públicos quando diagnosticada a necessidade de intervenções que competem aos mesmos ( Saúde, CMI, CRI, Promotoria, Delegacia do Idoso, CRAS, e outros).

- Busca ativa de vagas para inserção em Instituição de Longa Permanência para o Idoso (ILPI), quando esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar.

- Monitoramento periódico das ações propostas a fim de assegurar o bem-estar do idoso ou pessoa com deficiência, e o fortalecimento do grupo familiar de forma duradoura e permanente.

### **III – Segurança Alimentar Apoio Material (vale alimentação)**

O vale alimentação é um benefício temporário fornecido às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social associada à insegurança alimentar.

#### **Protocolo de atendimento no CRAS:**

- Acolhida
- Entrevista Social
- Agendamento para entrega do benefício de acordo com avaliação técnica e disponibilidade de vale alimentação
- Acompanhamento social: encaminhamentos para rede socioassistencial e outras políticas públicas, visita domiciliar, atendimento familiar, inserção em programas de transferência de renda e grupos socioeducativos.
- Desligamento

### **IV - Recâmbio**

A solicitação de recâmbio visa a compra de passagens rodoviárias e aéreas para o atendimento de munícipes que estão em situação de extrema vulnerabilidade social e que necessitam retornar para sua cidade de origem.

#### **Protocolo de atendimento junto à Divisão Técnica de Proteção Social Especial**

O pedido de recâmbio deverá contemplar as seguintes documentações: relatório social detalhado, com informações sobre destino da cidade, bem como análise social da vulnerabilidade do indivíduo e/ou a família, cópia do RG, cópia da certidão de nascimento para os

menores de 18 anos. Na falta destes documentos deverá constar cópia do boletim de ocorrência de perda ou roubo da documentação.

Anteriormente a aquisição da passagem, a Divisão Técnica de Proteção Social Especial entrará em contato com o técnico responsável pelo pedido, para confirmar se ainda permanece o interesse do usuário em ser recambiado.

No ato da compra o mesmo técnico será avisado por telefone e e-mail, e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a retirada das passagens juntamente com o munícipe. Ressalta-se, que as passagens não serão entregues diretamente ao usuário.

A não retirada dentro deste prazo, acarretará a devolução das passagens para a agência de viagem, conforme RESOLUÇÃO Nº 978/2005 da Agência Nacional de Transportes – ANTT, que preconiza que o dinheiro da compra de passagem somente será devolvido, em caso de desistência, com antecedência de 3 horas do momento do embarque.

### **8.3 Histórico do enfrentamento à violência sexual contra a crianças e adolescentes no Brasil**

A seguinte linha do tempo é de autoria de Graça Gadelha<sup>72</sup> e foi apresentada no Seminário Tráfico de Pessoas – caminhos do atendimento Humanizado às vítimas.

1995/2000 – Primeiras experiências públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual realizadas no âmbito do Programa Brasil Criança Cidadã e do Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (SEAS/MAS, atual MDS).

2000 - Aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, com seis eixos estratégicos. Registro de avanços na implementação de ações de atendimento a vítimas de abuso sexual.

2000 - Realização de Consulta Técnica da SEAS aos estados e municípios para relato de experiências bem sucedidas no atendimento dos casos de exploração sexual/tráfico para esse fim. A partir dessa consulta, foi criado o Programa Sentinela, no âmbito da política da assistência social.

---

<sup>72</sup> Socióloga, especialista em Políticas Públicas na área da Infância e da Juventude e membro do Instituto Aliança. Pesquisadora social e consultora técnica especializada na área da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, notadamente nos temas “Exploração Sexual” e “Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual”.

2002 - Realização da 1ª Pesquisa Nacional sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual (Pestraf).

2003 - Instauração pelo Congresso Nacional de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com o objetivo de dimensionar as graves violações dos direitos humanos desse segmento populacional. O Relatório Final da CPMI/2004 ratificou a precariedade dos dados nacionais que demonstrassem com detalhes os números exatos de meninos e meninas que são abusados, explorados sexualmente ou traficados para esse fim.

2003 - Realização do 1º Colóquio Nacional sobre Redes de Atenção a Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Violência Sexual (MDS e Comitê Nacional) para repensar o modelo de atendimento, considerando as novas diretrizes da Assistência Social (foco na família), resultando na criação do Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF).

2004 - Aprovação da Política Nacional da Assistência Social, que reorganiza o modelo de atenção/proteção social, em proteção social básica (Cras) e proteção social especial (Creas), amplia a rede socioassistencial, considerando todas as situações de violação de direitos e não somente as situações de violência sexual

2004 - Elaboração de uma Matriz Intersetorial de Políticas Públicas - 1º esforço de mapeamento/ georreferenciamento de políticas e programas em áreas com registro de ocorrência da violência sexual.

2005 - Aprovação de mudança no Código Penal (alteração do art. 231 e inclusão do art.231 A), com a tipificação do crime de tráfico de pessoas.

2006 - Aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

## **8.4 Declaração dos Direitos Sexuais**

Durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, ocorrido em Hong Kong (CHINA), entre 23 e 27 de agosto de 1999., a Assembléia Geral da WAS – (World Association for Sexology) aprovou as emendas para a Declaração de Direitos Sexuais, decidida em Valência, no XIII Congresso Mundial de Sexologia, em 1997.

1. **O DIREITO À LIBERDADE SEXUAL** - A liberdade sexual diz respeito à possibilidade dos indivíduos em expressar seu potencial sexual. No entanto, aqui se excluem todas as formas de coerção, exploração e abuso em qualquer época ou situação da vida.
2. **O DIREITO À AUTONOMIA SEXUAL - INTEGRIDADE SEXUAL E À SEGURANÇA DO CORPO SEXUAL** - Este direito envolve habilidade de uma pessoa em tomar decisões autônomas sobre a própria vida sexual num contexto de ética pessoal e social. Também inclui o controle e o prazer de nossos corpos livres de tortura, mutilações e violência de qualquer tipo.
3. **O DIREITO À PRIVACIDADE SEXUAL** - O direito de decisão individual e aos comportamentos sobre intimidade desde que não interfiram nos direitos sexuais dos outros.
4. **O DIREITO À IGUALDADE SEXUAL** - Liberdade de todas as formas de discriminação, independentemente do sexo, gênero, orientação sexual, idade, raça, classe social, religião, deficiências mentais ou físicas.
5. **O DIREITO AO PRAZER SEXUAL** - prazer sexual, incluindo auto-erotismo, é uma fonte de bem estar físico, psicológico, intelectual e espiritual.
6. **O DIREITO À EXPRESSÃO SEXUAL** - A expressão sexual é mais que um prazer erótico ou atos sexuais. Cada indiví-



duo tem o direito de expressar a sexualidade através da comunicação, toques, expressão emocional e amor.

7. **O DIREITO À LIVRE ASSOCIAÇÃO SEXUAL** - Significa a possibilidade de casamento ou não, ao divórcio e ao estabelecimento de outros tipos de associações sexuais responsáveis.
8. **O DIREITO ÀS ESCOLHAS REPRODUTIVAS LIVRES E RESPONSÁVEIS** - É o direito em decidir ter ou não filhos, o número e o tempo entre cada um, e o direito total aos métodos de regulação da fertilidade.
9. **O DIREITO À INFORMAÇÃO BASEADA NO CONHECIMENTO CIENTÍFICO** - A informação sexual deve ser gerada através de um processo científico e ético e disseminado em formas apropriadas e a todos os níveis sociais.
10. **O DIREITO À EDUCAÇÃO SEXUAL COMPREENSIVA** - Este é um processo que dura a vida toda, desde o nascimento, e deveria envolver todas as instituições sociais.
11. **O DIREITO À SAÚDE SEXUAL** - O cuidado com a saúde sexual deveria estar disponível para a prevenção e tratamento de todos os problemas sexuais, preocupações e desordens.<sup>73</sup>

---

<sup>73</sup> FERREIRA, Rosário de Maria da Costa. Op. Cit., 2008.



**ASBRAD**

Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude  
[www.asbrad.org.br](http://www.asbrad.org.br)

Avenida Emilio Ribas, 642 - Vila Paulista - CEP 07020-010  
Guarulhos/SP

Fones: 11 2409 9518 / 2408 6448 / 2440 6421